



UNIVERSIDADE D  
**COIMBRA**

Juliana Bernardino Candido de Oliveira

**URBANISMO SOCIAL E ZONEAMENTO  
INCLUSIVO COMO FERRAMENTAS DE  
TRANSFORMAÇÃO SOCIAL**  
COM BASE NO PRINCÍPIO DA SUSTENTABILIDADE  
SOCIAL – ODS 11

VOLUME 1

Dissertação no âmbito do Mestrado em Administração Público-Privada, ramo do Direito Público, orientada pela Professora Doutora Fernanda Paula Marques Oliveira apresenta à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Maio de 2022

Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra



UNIVERSIDADE D  
COIMBRA

**URBANISMO SOCIAL E ZONEAMENTO INCLUSIVO COMO FERRAMENTAS  
DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL  
COM BASE NO PRINCÍPIO DA SUSTENTABILIDADE SOCIAL - ODS 11**

Juliana Bernardino Candido de Oliveira

Dissertação no âmbito do Mestrado em Administração Público-Privada, ramo do Direito Público, orientada pela Professora Doutora Fernanda Paula Marques Oliveira apresenta à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Maio de 2022



Aos meus maiores amores, mãe, pai, Ana, Rafaela,  
Gabriel, Marcos, Vera, tias e tios.

E todos os demais igualmente amados e importantes que  
proporcionaram minha travessia até novos e tão ricos  
horizontes.

"Nós poderemos ser a primeira geração a ter sucesso em acabar com a pobreza;

assim como poderemos ser a última a ter a chance de salvar o planeta"

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Agenda 2030, para o Desenvolvimento Sustentável.

## AGRADECIMENTOS

Agradecimentos, família, base, maiores incentivadores, desde sempre e para sempre serão minha maior mola propulsora, minha maior e inesgotável fonte de amor e inspiração mãe como é grande o meu amor por você e tudo que você representa, sua sabedoria transcende qualquer palavra de gratidão aqui escrita, pai obrigado pela parceria, por tantas e tantas conversas inspiradoras, por me abrir as portas da cultura e do conhecimento me mostrando que nosso lugar no mundo é onde quisermos estar. Obrigada por me incentivarem, me acolherem, me darem as ferramentas e capacidades, para chegar até aqui e com certeza até onde mais eu for. Ana irmã, meio mãe também, sensata, direta, em muitos e muitos momentos minha âncora e em outro tantos meu coração, sua generosidade me emociona.

Marcos, amor meu, companheiro, sábio, generoso, resiliente, carinhoso, obrigada por tanto, obrigada por se aventurar comigo pela vida e pelo mundo.

Obrigada aos meus amigos tão especiais e essências para mim, amo vocês.

Agradeço a todos os professores que participaram da minha formação acadêmica e como cidadã meu eterno carinho e respeito por todos vocês, que desde o início da minha vida escolar estiveram ao meu lado, me desafiando, incentivando, acreditando, no meu potencial de ir mais e mais longe alavancada pela ferramenta mais potente que vocês tinham em mãos o conhecimento.

A professora Doutora Fernanda Paula Marques Oliveira, por aceitar me conduzir nesta investigação, pelo incentivo, pela paciência, por acreditar que era possível, sempre disponível, essencial, para que eu chegasse até aqui e encerrasse este ciclo de forma tão especial, tratando de um tema tão relevante, rico e cheio de possibilidades. Obrigada, claro a Universidade de Coimbra pela generosidade, grandeza literalmente e pelas portas abertas agradeço imensamente a generosidade dos demais Mestres e Doutores que, semestre a semestre me conduziram ao desfecho de mais um ciclo acadêmico, o início de uma longa caminhada vida a fora. Com uma bagagem sem igual, adquirida aqui nestes dois últimos anos, intensos, desafiadores e acima de tudo gratificantes vividos na grandiosa Universidade de Coimbra.

## RESUMO

O objetivo deste trabalho de investigação acadêmico é estruturar, esquematizar um raciocínio central focado em sustentar o planejamento urbano, como uma vigorosa ferramenta de transformação, que ultrapassa unicamente a questão social, nomeadamente desigualdades de modo geral, visto que dentre as outras centenas de mazelas que atingem não somente as comunidades, cidades, localizadas em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, aqui serão suscitadas questões pertinentes a todos nós, como cidadãos, pessoas, tendo em conta que, para chegar ao cerne objeto desta investigação, passaremos pelas vertentes, econômicas, sociais, ambientais climáticas, princípios, conceitos, ou seja, questões fulcrais também aos países desenvolvidos, também chamados de primeiro mundo. Este trabalho científico, têm como um dos principais pontos de partida os objetivos do desenvolvimento sustentável – ODS's da ONU, nomeadamente o ODS-11, que trata a questão das comunidades e cidades sustentáveis, os objetivos do desenvolvimento sustentável são 17 no total, estes objetivos integram a agenda da ONU e tem por condão promover mudanças de impacto positivo no mundo, por meio de seus 193 Estados-Membros, tendo o ano de 2030 como prazo derradeiro, para tal.

Estes objetivos foram traçados buscando cessar as principais moléstias do mundo, ou seja, objetiva erradicar a pobreza, a proteção do meio ambiente e a mitigação das mudanças climáticas.

Aqui a proposta principal, é sugestionar unidade, considerando que muito embora sejamos seres únicos, no sentido de sermos dotados de características singulares, DNA exclusivamente nossos, possuímos experiências, vivências, crenças ou não, que podem e devem ser partilhados, misturados, pois, no decorrer desta investigação, aprofundaremos nosso debate no tocante a questão da diversidade, buscando sustentar que a pluralidade é também uma pulsante forma de transformação social, na busca por agregar pessoas, comunidades, nações.

**Palavras-chaves:** Urbanismo Social. Zoneamento Inclusivo. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. ODS 11. Diversidade. Princípio da Sustentabilidade Social. Conceitos. Princípios. Direito. Agregar.

## ABSTRACT

The objective of this academic research work is to structure, outline a central reasoning focused on sustaining urban planning, as a vigorous tool of transformation, which goes beyond only the social issue, namely inequalities in general, since among the hundreds of other ills that reach not only communities, cities, located in underdeveloped or developing countries, relevant questions will be raised here for all of us, as citizens, people, taking into account that, to get to the core object of this investigation, we will go through the aspects, economic, social, environmental climate, principles, concepts, that is, issues that are also central to developed countries, also called the first world. This scientific work has as one of the main starting points sustainable development goals ODS's ONU, namely the ODS-11, which deals the issue of sustainable communities and cities, the sustainable development goals are 17 in total, these objectives are part the ONU agenda and are intended to promote changes with a positive impact on the world, through its 193 Member States, with the year 2030 as the final deadline for this.

These objectives were traced seeking to end the main diseases of the world, that is, it aims to eradicate poverty, protect the environment and mitigate climate change.

Here, the main proposal is to suggest unity, considering that even though we are unique beings, in the sense that we are endowed with unique characteristics, our DNA, we have experiences, beliefs or not, which can and should be shared, mixed, therefore, in the course of this investigation, we will deepen our debate regarding the issue of diversity, seeking to maintain that plurality is also a pulsating form of social transformation, in the search for bringing together people, communities, and nations.

**Key Words:** Social Urbanism. Inclusive Zoning. Sustainable Development Goals. SDGs 11. Diversity. Principle of Social Sustainability. Concept. Principle. Rights. Add.



## LISTA DE SIGLAS

- ARU** - Área de Reabilitação Urbana
- CES** - Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra
- CFB** - Constituição Federal Brasileira
- CPDS** - Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável
- CRP** - Constituição da República Portuguesa
- CMMAD** - Comissão Mundial para o Meio Ambiente e Desenvolvimento
- DOT** - Direito do Ordenamento do Território
- CQNUMC** - Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança Climática
- ECOSOC** – Conselho Econômico e Social das Nações Unidas
- EIA** - Estudo de Impacto Ambiental
- HIS** - Habitação de Interesse Social
- HMP** - Habitações de Mercado Popular
- ISO** - Organização Internacional de Normatização
- LOA** - Lei do Orçamento Anual
- LDO** - Lei das Diretrizes Orçamentárias
- MDM** - Metas de Desenvolvimento do Milênio
- MIT** - Instituto de Tecnologia de Massachussets
- NUA** - Nova Agenda Urbana
- ODM** - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
- ONU** - Organização Das Nações Unidas
- ONU-HABITA** - Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
- ODS** - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
- OP** - Orçamento Participativo
- OPP** - Orçamento Participativo Portugal
- ORU** - Operação de Reabilitação Urbana
- PAA** - Programa de Arrendamento Acessível
- PD** - Países Desenvolvidos
- PED** - Países em Desenvolvimento
- PDE** - Plano Diretor Estratégico

**PDM** - Plano Diretor Municipal

**PNPOT** - Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território

**PNUD** - Programa das nações Unidas para o Desenvolvimento

**PNUMA** - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

**POLIS** - Programa de Requalificação Urbana e Ambiental

**PROT** - Plano Regional de Ordenamento do Território

**STF** - Supremo Tribunal Federal

**TIC** - Tecnologia da Informação e Comunicação

**UE** - União Europeia

**USP** - Universidade de São Paulo

**UNEP** - *United Nations Environment Programme*

**ZEIS** - Zonas Especiais de Interesse Social

## ÍNDICE

Agradecimentos.....	6
Resumo .....	7
Abstract .....	8
Lista de Siglas.....	9
PARTE 1 .....	12
1.1 Traços Históricos.....	22
1.2 Vértice Econômica.....	27
1.3 Vértice Social .....	29
PARTE 2.....	32
2.1 Urbanismo como Ferramenta de Transformação Social.....	33
2.2 Impactos da pandemia nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável .....	45
2.3 Paralelos entre a legislação do Brasil e a legislação de Portugal .....	46
2.4 Cidades Inteligentes e Sustentáveis .....	50
Conclusão .....	56
Referências Bibliográficas.....	57
Fontes web .....	58
Anexo I.....	59

INTRODUÇÃO GERAL

PARTE 1

O tema do presente trabalho científico, sempre esteve presente de alguma forma na minha maneira de enxergar o mundo, na verdade apenas o meu mundo daquele momento, ou seja, o local onde eu estava inserida e onde tinha tido minhas vivências até então, um bairro considerado de classe média baixa do estado de São Paulo, na região do grande ABC.

Local onde passei praticamente toda minha vida, tive boa base da minha formação acadêmica, social, enfim, onde também surgiu uma inquietação sobre como era possível tamanha discrepância de oportunidades, para pessoas, cidadãos, separados unicamente por uma divisa de cidade, uma rua, um rio, ou uma linha de trem que fosse.

É uma incongruência, tão angustiante, quanto impressionante, simultaneamente, pois, de tal, forma nós brasileiros, ainda somos considerados possuidores do pulmão do mundo afinal, uma das maiores florestas tropicais, ecossistemas e biodiversidades do planeta, esta em nosso território, temos solo fértil, água abundante, somos imensamente ricos de recursos e desumanamente pobres na mesma proporção, desconhecemos distribuição e condições igualitárias de recursos, oportunidades.

Somos um país que que ainda dizima a população indígena, causamos incessantes incêndios florestais, resultando na morte de centenas de espécies de animais, plantas, essências, para nossas florestas, poluímos nossos rios e mares, temos políticas ambientais cada vez mais elásticas e permissivas, um cenário assustador, assim suplicando por iniciativas imediatas e eloquentes.

Somos na mesma medida generosos ao nos unir, por uma causa, para socorrermos uns aos outros como cidadãos, quando qualquer tipo de tragédia, seja ela causada pela ação da natureza ou do homem, se abate sobre um de nós. Inegavelmente somos uma potência, que paulatinamente ruma este papel.

As diferenças sociais berrantes, gritantes, parecem estar entranhadas no contexto da realidade brasileira, de norte a sul do país, o que exige de nós mudanças estruturais, de larga escala e longo prazo, para que, as próximas gerações possam desfrutar de uma sociedade mais equânime, sustentável, desta forma, creio na importância no tema do presente trabalho, como uma das formas mais efusivas de promover as mudanças tão imperativas em nossas sociedades.

Bem antes da minha chegada a Portugal, em 2018 e a Universidade de Coimbra em outubro 2019, eu já alimentava pensamentos, anseios a respeito do rumo das nossas sociedades, que embora cada vez mais, interligadas, conectadas, globalizadas, agregando informações, tecnologias, esta em

contrapartida cada mais segregando as pessoas, seguindo assim a “velha” fórmula de juntar os iguais e separar os desiguais, de forma a manter os menos afortunados, na informalidade dos bairros de lata, aqui de Portugal ou nas periferias do Brasil.

Poder trabalhar este tema é um grande prazer e um imenso estímulo, tendo em conta o quão vasto, amplo e cheio de possibilidades ele é, esse na verdade é meu maior desafio é tratar do tema central de forma ampla, sem me perder pelos inúmeros caminhos que foram surgindo no decorrer da investigação.

Assim, trazendo luz as questões sociais, mais, sem cair em direções que até de certamente maneira me soam mais familiares, sendo mulher e negra, ou enfim, pertencente as chamadas “minorias”, porém, justamente por querer um debate amplo, diverso, aberto, optei por tratar do tema de forma que não haja sua diminuição, muito pelo contrário. Aqui quero aguçar e percorrer caminhos que nos conduzam, como indivíduos, cidadãos a maior mistura e integração possíveis, pois, de fato acredito que assim teremos muito mais possibilidades de alcançar todos os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU, mas, que devem ser abraçados e se tornarem os objetivos de todos nós.

Utilizando o fato de sermos ímpares, com gostos, formações, aptidões, interesses, opiniões distintas, para nos integrarmos e não nos separarmos, daí a importância de uma maior participação de todos nas sociedades, bairros, escolas, universidades, onde cada um esta inserido atuando como ferramenta de mudança, aliado ao urbanismo social, as transformações locais, tem poder, para galgar mudanças, cada vez maiores e porque não dizer numa escala global?

Certamente é exequível, a partir do momento em que atuemos conjuntamente, como fizemos recentemente, para atravessar, a PANDEMIA da Covid-19, uma doença que se apresentou sorrateira, misteriosa, de contágio célere, cujo início deu-se no final do ano de 2019 e rapidamente nos primeiros meses de 2020 nos assolou, acendendo uma luz de alerta ao redor do globo.

Deliberadamente interrompendo nossos cotidianos, ficamos literalmente reféns em nossas próprias casas. Espaço este que rapidamente ganhou contornos de escritório, em virtude da maioria das empresas terem optado pelo funcionamento remoto, via *home office*, quando possível, de sala de aula, tendo em vista que as escolas e universidades adotaram o regime de aulas *on line*, medidas estas, para tentar amortizar o impacto de tamanhas restrições, o que ganhou a denominação de novo normal.

Ah e claro como não falar das máscaras, que alias, ainda em 2022 continua a ser acessório imprescindível em muitos países, passados então 2 anos, do início da pandemia, nesse período passamos por diversas fases, a primeira sendo o medo, pânico, do desconhecido, porque logo de cara fomos invadidos por um turbilhão de notícias, imagens assustadoras, números alarmantes de internações, óbitos, falta de leitos, ousou afirmar que todos nós, contaminados ou não, ficamos a certa altura sem ar, com tamanha cobertura sobre a COVID-19 mundo a fora, ou pela angústia da iminência de poder perder alguém querido de um dia para outro.

Enfim de cada nova onda, nova cepa, tudo parecia se repetir, mas, como creio que de cada experiência por mais dolorosa que seja nos acrescenta algo de positivo, com a pandemia não foi diferente, vieram as vacinas, nos devolvendo a esperança por dias melhores, a natureza pôde enfim voltar a respirar, ganhando novo fôlego, uma vez que sua maior ameaça, nós humanos, estávamos literalmente presos em nossas casas, assim deixando, ainda que momentaneamente de explorar, degradar, de poluir, as ruas, os mares, o ar.

Para além disso o maior ensinamento que podemos, devemos tirar deste contexto e cenário pandêmicos é que inegavelmente juntos somos de uma força e potência imparáveis, isso ficou demonstrado com clareza, neste período da covid-19, ousou novamente ao afirmar que talvez tenha sido o maior exercício de cidadania já uma vez praticado.

Tendo em conta que a cidadania tem seu cerne o exercício de direitos e deveres, cujo fator determinante deste é o senso de pertencimento, ou seja, nós como cidadãos somos também agentes transformadores, cujas ações geram responsabilidade na vida social, então reconhecendo nossa importância e impacto na defesa do bem coletivo.

Este senso de pertencimento vai de encontro ao conceito criado pelo filósofo francês *Émile Durkheim*<sup>1</sup> de senso coletivo de existência, senso coletivo, onde o indivíduo é influenciado pela sociedade onde se encontra inserido.

No decorrer desta investigação também veremos se houve e quais foram os impactos que a covid-19 pode ter gerado sobre a agenda da ONU e nos objetivos do desenvolvimento sustentável, como por exemplo se causou impactos prazos dos projetos, impactos nos Estados-Membros e nos demais países ao redor do globo.

---

<sup>1</sup> *Émile Durkheim* sociólogo, antropólogo, cientista político francês, autor do conceito de consciência coletiva, que segundo o próprio consiste num "Conjunto das crenças e dos sentimentos comuns à média dos membros de uma mesma sociedade que forma um sistema determinado com vida própria".

O tema do urbanismo social, zoneamento inclusivo, mostra por meio da sua narrativa da transformação social, o quão relevante, amplo, rico ele é, não deixando margem a qualquer hesitação sobre sua importância, se mostrando um assunto sempre em voga, vivo, latente, em transformação constante.

Este trabalho busca seu embasamento em conceitos, princípios já existentes e fortemente estabelecidos, porém, aqui pesquiso, para trazer uma nova abordagem destes, ou seja, um viés multidimensional, multidisciplinar uma vez que, o urbanismo social abrange dimensões ou vertentes, ambientais, econômicas e sociais e no decorrer da presente dissertação, serão utilizadas abordagens e respaldos jurídicos, tendo em conta que é impossível dissociar as ciências, sociais, humanas, econômicas e alcançar os objetivos do desenvolvimento sustentável propostos pela ONU.

Para chegar ao ponto principal desta investigação, qual seja, o urbanismo social e zoneamento inclusivo como ferramentas determinantes, para a transformação da nossa realidade social, também precisamos, de um olhar abrangente, pois, o urbanismo por si só não se sustenta, sem que haja, conjunta e paralelamente debates e ações no tocante as ciências, ambientais, econômicas, para o conseguimento social vislumbrado.

Harmonizados ainda a políticas habitacionais inclusivas, gestão e serviços públicos eficientes, participação social nas tomadas de decisão, por meio de um engajamento em prol da cidadania, com respaldo da legislação pertinente todas essas ferramentas serão oportunamente mais bem elucidadas, desde já é possível observar que exclusivamente com engajamento dos setores público, civil e privado é que conseguiremos propiciar o cumprimento da agenda 2030, onde constam os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU.

Deste modo atuando em consonância com as dimensões da sustentabilidade social, propiciando inclusão social, desenvolvimento, equidade espacial, segurança e estabilidade e como consequência qualidade de vida e bem estar.

A título metodológico aqui descrevo como a tese é proposta, serão três seções, da seguinte forma, a primeira, explorando partes conceituais, históricas, principais vértices, que propiciaram o sustento, a base, o solo fértil, para que o estudo, a pesquisa progreda.

A partir da segunda será dada maior profundidade ao urbanismo social em si, seus desdobramentos, alinhamento com políticas públicas, ações de discriminação positiva, participação social.

E por fim na terceira seção destinada aos próximos passos e a conclusão.



## Vértice da Sustentabilidade e Climática

Nada mais apropriado que, para as notas introdutórias do que o histórico, importando destacar deste contexto as ideias centrais, que impulsionaram seu surgimento, até a chegada do termo desenvolvimento sustentável propriamente dito.

A década de 70 foi um período marcado por um forte movimento ambientalista em todo o mundo e particularmente o ano de 1972 se fez solo fértil, para o enriquecimento das questões ecológicas e ambientais, inaugurando assim um novo capítulo, para os rumos da pauta ambiental. Pois, fora neste ano, que ocorreram dois eventos bastante relevantes e cruciais, para o destino do repertório ambiental e ambos de impactos globais, cujos desdobramentos perpetuam até os dias atuais, o primeiro evento fora o Clube de Roma<sup>2</sup>, pois, dali brotou a semente que culminaria no imprescindível e impactante relatório nos Limites do Crescimento.

O Clube Roma nasce, em 1968, cujo escopo era discutir o futuro da condição humana no planeta, contando com participação de cerca de 20 personalidades de destaque na época, clube este fundado pelo industrial italiano *Aurelio Peccei* em conjunto com o cientista escocês *Alexander King*, já pensado com pautas voltadas a avaliar questões políticas, econômicas e sociais relacionadas ao meio ambiente.

O relatório *Meadows* como ficou conhecido foi fruto de uma parceria do Clube de Roma com uma equipe de cientistas do MIT, liderados por *Dennis e Donella Meadows*, para elaborar um relatório intitulado “The Limits to Growth” (Os Limites do Crescimento)<sup>3</sup>, simulando então a interação do homem com o meio ambiente, já considerando o desequilibrado crescimento populacional e o consequente esgotamento dos recursos naturais, devido sua superexploração e nenhuma regeneração.

Assim constatando, que inevitavelmente se continuássemos depauperando os recursos ambientais com a mesma velocidade e voracidade da época, provavelmente em menos de 100 anos teríamos extenuado todos nossos recursos naturais, pois, naquela dada altura já se tinha a clara noção do caráter de escassez e finitude dos recursos ambientais, uma vez que não houvesse equilíbrio em sua utilização aliada a alguma forma de compensação ou regeneração..

---

<sup>2</sup> Clube de Roma - Fundado em 1968, por *Aurelio Peccei industrial italiano* e pelo cientista escocês *Alexander King*, para debater assuntos políticos, econômicos relacionados ao meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

<sup>3</sup> MEADOWS, D. et al. - The limits of growth - Universe Books. Nova York, 1972

Obviamente que a publicação do relatório repercutiu de forma colossal pelo mundo, inclusive gerando uma série de críticas, que acusavam o clube de querer paralisar o crescimento econômico, aqui cabendo destacar que, desde que suscitadas as primeiras preocupações atreladas a preservação ambiental surgiu também um direto embate, entre preceitos ligados ao meio ambiente e preceitos ligados ao desenvolvimento econômico, imbróglgio esse que somente foi apaziguado, a partir do nascimento do notório conceito de desenvolvimento sustentável.

Atualmente passados aproximadamente 40 anos da publicação do relatório, é impossível negar a legitimidade dos pontos por ele suscitadas, até porque de fato estamos iminente e perigosamente perto de um colapso ambiental, climático, pondo em xeque o futuro da nossa espécie dentro de um curtíssimo prazo, evidenciando assim que não há mais tempo.

Diversos intelectuais e pensadores já haviam antevisto uma provável escassez de recursos, como por exemplo Thomas Robert Malthus, com a Teoria Malthus<sup>4</sup>, que consistiu em determinar que o crescimento populacional se dava em progressão geométrica, enquanto a produção de alimentos se dava aritmética, então segundo Malthus, para, evitar um quadro catastrófico de fome, tendo em vista que, de acordo com sua teoria chegaria o momento que a produção de alimentos, não iria suprir a necessidade alimentar uma de população crescente, por isso, defendia o controle do crescimento populacional.

Foram realizados uma série de eventos prévios a conferência das nações unidas sobre o meio ambiente, divididos em quatro sessões ou painéis de discussão, entre os anos de 1970 e 1972, gerando então o relatório *FOUNEX*<sup>5</sup>, basicamente estes eventos pré Estocolmo foram caracterizados pelo embate entre defensores dos países desenvolvidos - PD e os que defendiam as causas dos países em desenvolvimento - PED, o desafio da ONU era quebrar esta barreira e garantir uma ponte de diálogo, assim, sustentando que o maior evento sobre o clima e meio ambiente fosse realizado de maneira exitosa.

Enquanto os países em desenvolvimento alegavam que somente se tornando países economicamente desenvolvidos é que poderiam corrigir seus graves desequilíbrios ambientais e sociais, por sua vez os países desenvolvidos consideravam a necessidade urgente de mitigar os

---

<sup>4</sup> *Thomas Robert Malthus intelectual britânico*, que desenvolveu a Teoria populacional malthusiana sobre o crescimento populacional em progressão geométrica enquanto que produção de alimentos mantinha uma escala aritmética.

<sup>5</sup> Relatório preparatório e decisivo para o êxito da Conferência das Nações Unidas Sobre o Meio Ambiente realizada em Estocolmo no ano de 1972.

impactos ambientais negativos e priorizar ações e normatizações para os problemas ambientais existentes, que afetavam a sua qualidade de vida.

A conclusão do Relatório *Founex*, foi que, enquanto a degradação do meio ambiente nos países desenvolvidos é resultado dos padrões de produção e consumo, os problemas ambientais no restante do mundo, quais sejam: a falta de saneamento básico, acesso à água potável, habitação, saúde e alimentação eram e ainda são resultados da pobreza, assim dizendo, da falta de desenvolvimento e do processo de desenvolvimento em si.

Percebeu-se que questões humanas e ambientais demandavam uma profunda transformação produtiva da sociedade, que fosse realizada com justiça social e proteção ambiental. Isto posto significava que os meios e fins do crescimento econômico deveriam ser equacionados com os meios e fins do desenvolvimento psicossocial, cultural e ambiental. Abrindo assim o discurso sobre a ideia de uma sustentabilidade planetária, que a posteriori culminaria no conceito de desenvolvimento sustentável.

A declaração de Estocolmo mediante a Resolução 2997, criou o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (*United Nations Environment Programme – UNEP*), intensificando assim as políticas ambientais, com especial atenção aos países em desenvolvimento.

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo em 1972 e as discussões, declarações e compromissos firmados, que se seguiram a ela conseguiram abrir um novo caminho, na comunidade internacional, onde finalmente restou compreendido que desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente podiam ser plenamente compatíveis, não mais sendo tratadas como questões em separado, ou seja, assim abrindo precedente, para conciliação.

Ao longo desta investigação encontrei uma série de indicações sobre a gênese do termo “ecodesenvolvimento”<sup>6</sup>, existem documentos que exibiam as expressões “meio ambiente e desenvolvimento”, “desenvolvimento sem destruição”, “desenvolvimento ambientalmente íntegro” e enfim “ecodesenvolvimento”, palavra que fora exibida na revisão do Programa Ambiental das Nações Unidas, em 1978, na atualidade ecodesenvolvimento, de certa forma esta superada pelo sucessor desenvolvimento sustentável.

---

<sup>6</sup> A autoria da expressão **ecodesenvolvimento** é atribuída a *Maurice Strong*, Secretário-Geral da Conferência Sobre o Meio Ambiente em Estocolmo em 1972.

O que de fato é unânime é o nome de *Maurice Strong*, como criador do termo ecodesenvolvimento, no ano de 1973, na primeira reunião do PNUMA e posteriormente definido por *Ignacy Sachs* em 1974 no clássico " *Environnement et styles de développement*".<sup>7</sup>

O Relatório de *Brundtland*, publicado em 1987 foi elaborado Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e formalizou o conceito que já vinha sendo concebido, desde meados do anos 70, o entendimento de desenvolvimento sustentável, que como se pode notar é muito mais abrangente que simplesmente um conceito é um modelo de desenvolvimento global, sobre nosso modelo de extração de matérias primas, nossa forma de consumo e consequências destas ações como graves crises ambientais e climáticas, impedimento de um desenvolvimento igualitário a todos os países, equação esta cujo resultado é desastroso, culminando em pobreza e fome.

O Relatório de *Brundtland*<sup>8</sup>, é o documento Nosso Futuro Comum, tradução literal de (*Our Common Future*), foi coordenado pela então primeira-ministra da Noruega *Gro Harlem Brundtland*, sendo este relatório responsável pela disseminação de desenvolvimento sustentável, cuja definição mais usa é:

" O desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, significa possibilitar que as pessoas agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais "

Relatório Brundland

---

<sup>7</sup> SACHS, I. 1974. *Environnement et styles de développement*. Annales 3: 533-570.

<sup>8</sup> Relatório de *Brundtland* é o documento intitulado *Our Common Future* sendo batizado com o nome de sua coordenadora *Gro Harlem Brundtland*.

Existe ainda uma outra corrente mais poética por assim dizer, pois, credita a um ditado popular de origem africana a inspiração do conceito de desenvolvimento sustentável, ditado este que diz: " Nós não herdamos a Terra de nossos pais nós a emprestamos de nosso filhos", existe o entendimento que o desenvolvimento sustentável é a evolução, o melhoramento do termo ecodesenvolvimento de *Maurice Strong*.

O desenvolvimento sustentável é passível de ser encaixado em vários quadrantes, dependendo do contexto no qual esta inserido ou na forma como a expressão é utilizada, pode ser entendido como um conceito, um princípio, uma ideologia, um princípio jurídico e até mesmo como uma utopia, aqui ao longo deste trabalho por vezes o desenvolvimento sustentável deve ser compreendido num enfoque de conceito sistêmico, tendo em conta que esta relacionado com disciplinas interdependentes e por isso complementares, economia, sociologia, direito, biologia, formando assim um conjunto de forças efetivamente capazes de mudar o cenário atual.

O princípio da responsabilidade de Jonas<sup>9</sup>, se baseia em nossa responsabilidade para com as futuras gerações, até porque se falharmos com a questão ambiental e climática hoje, sequer haverá próxima geração. *Hans Jonas* desenvolveu a **Ética da Responsabilidade ao pensar em consequências futuras**. *Hans* demonstrava um certo receio sobre a relação natureza e ciência, ele defendia acima de tudo a ética da responsabilidade, sobretudo porque pertence exclusivamente ao ser humano zelar pela continuidade da vida no planeta.

*Hans Jonas* afirmou que o ser humano tende a acreditar que a inovação e o progresso são processos indiscutivelmente positivos. Contudo, essa percepção prejudica a capacidade do homem desenvolver críticas contundentes a respeito da ética em relação às novas tecnologias. Sendo necessário considerar o poder de destruição da ciência. Portanto, a ética deve se sobrepor contra qualquer tipo de avanço científico que ameace de alguma forma a continuidade da vida.

---

<sup>9</sup> Hans Jonas – Filósofo alemão e Criador do Princípio da Responsabilidade, 1979

## **1.1 - Traços Históricos**

### **Eventos sobre o Clima**

#### **RIO-92 ou ECO-92**

A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, mundialmente consagrada como Rio-92 ou ECO-92, fora organizada pelas Nações Unidas, realizada no Brasil, estado do Rio de Janeiro, no ano de 1992, compreendendo os dias 3 a 14 de junho, cujo objetivo era um debate global sobre questões ambientais e climáticas.

A ECO-92 aconteceu passados precisamente 20 (vinte anos) da Conferência de Estocolmo, ocorrida, portanto, em 1972, além dos vinte anos que separam estes dois grandes eventos sobre o meio ambiente outro fato marcante fora, que na conferência realizada na cidade brasileira houve uma sólida presença de representantes de 178 (cento e setenta e oito) países, enquanto que no primeiro evento os representantes totalizavam 113, tal fato claramente é atribuído a notoriedade da questão ambiental e climática, especialmente a partir dos anos 90.

O documento principal resultado da ECO-92 foi a Agenda 21, traçando um novo padrão de desenvolvimento ambiental nacional, a Agenda 21 em suas quatro seções, subdivididas em 40 (quarenta) capítulos compatibiliza as temáticas de proteção ambiental, com justiça social e eficiência econômica. A formatação da agenda e seu conteúdo foram devidamente aprovadas por todos em países participantes da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNMAD) – ECO-92.

Dentro dos 40 capítulos são tratadas questões que ultrapassam intrinsecamente o debate ambiental e climático, justamente porque este é um tema amplo, aberto, desta forma não podendo ser tratado de forma isolada, uma vez que, sem medidas voltadas a questões sociais, melhorias dos níveis de educação, não há que se falar em preservação ambiental, tendo em vista que seria uma discussão que não produziria o efeito pretendido, sendo, portanto, inócua.

A aprovação da agenda e seu conteúdo favoreceu a criação da Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CDS), sendo esta responsável por conduzir e cooperar com os países no desenvolvimento e suas agendas e a posteriori suas implementações, a CDS esta vinculada a Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC).

Para além do Brasil, diversos outros países deram início a formatação de suas próprias agendas nacionais, a China fora um dos países de maior expressão política e econômica que concluiu a elaboração de sua agenda interna e iniciou sua implementação.

Paralelamente a agenda principal da ECO-92, fora criada a Agenda 21 Local, de modo a implementar estrategicamente a sustentabilidade a nível local, o capítulo 28 da Agenda 21 é destinado a AgendaLocal, assim atribuindo maior autonomia e responsabilidade ao poder local almejando a criação de uma plataforma de diálogo promovendo simultaneamente maior participação e conseqüente envolvimento da população local, contribuindo para o Desenvolvimento Sustentável neste território e a melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos.

Em Portugal a promoção da Agenda 21 Local foi incluída como medida a implementar na proposta de Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável.

Atualmente cerca de 118 municípios e 21 freguesias estão a desenvolver processos de Agenda 21 Local (dados de 2009), em vários casos associados regionalmente, que podem ser encontrados no Portal da Agenda 21 Local.

A ECO-92 foi o principal evento, após Estocolmo-72, cujo propósito era discutir numa escala global, maneiras viáveis e efetivas de frear a degradação ambiental, garantindo às futuras gerações um ambiente de desenvolvimento sustentável, por conseguinte um modelo de crescimento econômico ecologicamente equilibrado.

Em função da grande cobertura da ECO-92 as Organizações Não Governamentais também viram uma oportunidade, para, serem ouvidas pelo mundo, então organizaram e realizaram um evento paralelo, o chamado Fórum Global, culminando então, na aprovação da Declaração do Rio, mais conhecida como Carta da Terra.

A Carta da Terra é uma declaração pautada em princípios éticos, almejando a construção de uma sociedade global, justa, pacífica e sustentável, buscando inspirar os povos no sentido de uma responsabilidade compartilhada, almejando o bem-estar da família humana, é além de uma visão de esperança um chamamento a ação, por meio de um marco inclusivo, ético, vislumbrando um futuro sustentável.

A Carta da Terra concorda que erradicação da pobreza, desenvolvimento econômico sustentável atrelado ao respeito aos direitos humanos, democracia e a paz são indissociáveis e interdependentes. Após cerca de uma década de debates e diálogos interculturais, este projeto que teve início por uma

iniciativa das Nações Unidas, mas, que se desenvolveu e finalizou como uma iniciativa global com o envolvimento da sociedade civil.

Assim obtendo-se um documento conciso, inspirador, potente, refletindo valores universais, portanto, compartilhado por todos os povos, raças culturas e religiões, estabelecendo assim um parâmetro de conduta aos cidadãos, instituições e países.



## Protocolo de Quioto

É um tratado internacional voltado a ações mais rígidas, para redução de emissão de gases que produzem o chamado efeito estufa, uma das principais fontes do aquecimento global, o tratado possui 192 (cento e noventa e dois) Países signatários, assinado em 11 de dezembro de 1997, em Quioto no Japão.

Embora assinado somente em 1997 e ratificado pela primeira vez em 15 de março de 1999 este tratado é a consequência de uma série de eventos iniciados em Toronto no Canadá com a *Conference on The Changing Atmosphere*, durante o outubro de 1988, seguidamente *IPCC's First Assessment Report* na Suécia em agosto de 1990, culminando na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança Climática (CQNUMC) e por fim com a ECO-92 no Rio de Janeiro em junho de 1992.

Porém o Protocolo de Quioto somente produziu efetivamente efeitos, a partir de 16 de fevereiro de 2005, após nova ratificação, para que os 55 países membros que juntos eram responsáveis por 55% (cinquenta e cinco por cento) das emissões e após ratificação da Rússia em novembro de 2004.

O Protocolo de Quioto recomenda que os países desenvolvidos em especial têm obrigatoriamente de reduzir a emissão de gases do efeito estufa em no mínimo 5,2% (cinco, 2 por cento) em relação aos níveis praticados nos anos de 1990, no período compreendido entre os anos de 2008 e 2012, o chamado primeiro período de compromisso.

As metas de redução não são homogêneas, obviamente os maiores poluentes possuem metas mais severas, os países em desenvolvimento como Brasil, Argentina, México e Índia, não receberam metas de redução num primeiro momento.

O Protocolo de Quioto estimula que os países signatários cooperem entre si, indicando algumas ações básicas como estimular o uso de fontes renováveis de energia, mudanças nas áreas de transporte energia, proteção das florestas e sumidouros de carbono, ou seja, os oceanos, florestas.

Gilberto Gil sintetiza em poucos versos o principal no tocante as questões ambientais, dizendo em seus versos da canção Refloresta: *... "manter de pé o que resta não basta, que alguém<sup>10</sup> virá derrubar o que resta, o jeito é convencer quem devasta a respeitar a floresta..."*

---

<sup>10</sup> Refloresta Letra de Autoria de Gilberto Gil, cantor, autor, ex ministro da cultura, compositor brasileiro, membro recente da Academia Brasileira de Letras.

## **Acordo de Paris**

O primeiro período de compromisso firmado no Protocolo de Quioto, que compreendia de 2008 a 2012, para que os países desenvolvidos reduzissem a emissão de gases do efeito estufa fora dilatado, para o ano de 2020, por meio da Emenda de Doha em 2012 (COP18).

O Acordo de Paris é um tratado global no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima - CQNUMC, que a partir de 2020 conduz as medidas de redução de emissão de gases do efeito estufa, para contenção do aquecimento global abaixo dos 2°C, preferivelmente em 1,5°C, até o final do século, acordo este que fora negociado em Paris, é o reconhecimento explícito de que apenas com o contributo de todos é possível vencer o desafio das alterações climáticas.

O Acordo de Paris passou a vigorar a partir de 04 de novembro de 2016 e conta com assinatura e participação de 196 países, conjuntamente comprometidos a combater o aumento das temperaturas terrestres fruto do aquecimento global.

*Ban Ki-moon* secretário-geral das Nações Unidas na época que o acordo foi firmado enalteceu o acordo celebrando que pela primeira vez havia um pacto verdadeiramente universal sobre as mudanças climáticas, uma das pautas mais cruciais da atualidade.

Houve uma série de manifestações em Paris pondo em xeque a efetividade do acordo, tendo em vista que segundo os manifestantes, ambientalistas e cientistas é insuficiente esperar que somente com iniciativas voluntárias dos países seja possível cumprir a meta de redução de emissão de gases do efeito estufa, pesando contra o acordo também uma série de outros acordos ambientais com potencial, porém, que restaram infrutíferos.

Receios estes que posteriormente se confirmaram por meio de publicado em 2018, o Painel Intergovernamental sobre mudanças climáticas concluiu que as iniciativas voluntárias atuais são incapazes de conter o aquecimento em 1,5 °C, alertando que será necessário um comprometimento sem precedentes de todas as nações e isso exigirá uma queda de 45% nas emissões totais até 2030 e de 100% até 2055, os números e as catástrofes cada vez mais presentes em todos os cantos do planeta falam por si.

Sinalizando que a hora de agir é agora impreterivelmente.

## **1.2 Vértice Econômica**

O princípio do desenvolvimento sustentável somente se mantém viável por ser composto pelo tripé, ambiental (englobando também o climático), o econômico e o social, desta forma sendo estas 3 dimensões indissociáveis, devendo ser concomitantemente objeto de debates e ações, pelo bem da sociedade presente e futura.

O crescimento econômico sustentado é o 8º ODS dentre os 17, pertencentes a Agenda 2030 da ONU e consiste em promover o crescimento econômico sustentável e inclusivo, por meio de políticas propulsoras de pleno emprego e trabalho decente, para todos.

A Agenda 2030 da ONU é a continuidade dos bem sucedidos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), composto por 8 objetivos, cumpridos no período dos anos 2000 e 2015 e de acordo com a ONU a experiência do ODM propiciou relevantes e positivos avanços no combate a pobreza, acesso a educação e água potável numa escala global, desta forma foram traçadas novas metas, para os próximos 15 anos, quais sejam os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável componentes da Agenda de 2030 da Organização das Nações Unidas.

Destacando que não há mais margem, para que crescimento econômico e um meio ambiente equilibrado e sustentável estejam em lados opostos, uma vez que são complementares, indivisíveis, obviamente que este binômio somente funciona com a crucial participação dos governos, por meio da implementação de políticas públicas eficientes e uma justa e equitativa distribuição de renda, sendo estes os principais catalisadores de um desenvolvimento econômico sustentado.

Restando inequívoco o caráter de interdisciplinaridade entre esses dois campos nascendo então o conceito de economia ecológica, reconhecendo sua interdependência, entre os temas abordados pela economia ecológica estão a metodologia, a alocação de recursos, a economia energética e o equilíbrio energético.

A vertente econômica também destaca a importância dos planos territoriais voltados ao desenvolvimento de estratégias destinadas ao desenvolvimento econômico social, desta forma extrapolando a tradicional e a tempos ultrapassada visão econômica que mirava somente o paradigma da propriedade, o direito a propriedade, numa ótica exclusivamente voltada a proteção do patrimônio.

Pois, enquanto prevalecer o sistema financeiro, cuja única vocação é acumular o máximo de benefícios em um tempo mínimo, a implantação de uma economia que respeite o meio ambiente e sustentabilidade social será uma utopia.

Isto posto e em consonância com o parágrafo que abre este tópico da vértice econômica se faz necessária a mutação do paradigma do planejamento do território, para planejamento social, de forma a incorporar a melhora na qualidade de vida de todos propiciando a integração, especialmente da camada desfavorecida economicamente posta margem das sociedades desenvolvidas ou em desenvolvimento.

Muito embora tradicionalmente não seja o escopo do planejamento territorial sanar as mazelas sociais, este possui mecanismos poderosos e eficientes, para garantir diversidade e integração de todos os cidadãos com suas cidades e os espaços públicos, tornando os espaços solos férteis da mistura de todas as camadas sociais.

Há estudos que comprovam quão benéfico é para as famílias especialmente as de baixa renda o convívio com famílias de classes mais favorecidas, permitindo assim uma verdadeira integração, reduzindo inclusive os índices de violência o que é de benéfico a todos os cidadãos e seus dirigentes.

E obviamente que no decorrer do processo do planejamento territorial há outros diversos outros fatores, além da questão habitacional pura e simplesmente, para garantir um planejamento sustentado, deve haver num mesmo território áreas destinadas a residências, áreas comerciais, áreas para instalação de indústrias, espaços com usos urbanísticos variados.

Permitindo assim uma efetiva melhora na qualidade de vida de seus moradores, elevando o senso de pertencimento destes, fazendo com que também ao se apropriarem dos espaços, pensados e planejados, para esta finalidade se sintam acolhidos e queiram participar das questões que envolvem estes espaços, uma vez que a participação social é fulcral, para uma sociedade integrada, misturada e sustentável e coesa.

### 1.3 Vértice Social

A dimensão social vem, para complementar as dimensões ou vértices ambientais e econômicas, assim equilibrando a balança do progresso econômico da sustentabilidade ambiental e da coesão social.

No decorrer da presente investigação me deparei por diversas vezes com o termo discriminação positiva, expressão esta utilizada tanto na doutrina brasileira como nas doutrinas lusitanas, num primeiro momento é um evidente paradoxo, pois, como uma discriminação pode ser positiva?

Sim pode, estando inclusive prevista na Constituição Federal Brasileira (CFB), revestida pelo Princípio Constitucional da Igualdade, em seu artigo 5º, *caput*, abaixo *ipsis literis*:

*Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes.*

O princípio da igualdade protege a igualdade de aptidões e de possibilidades virtuais dos cidadãos de gozar de tratamento isonômico pela lei. Por meio desse princípio são vedadas as diferenciações arbitrárias e não justificáveis pelos valores previstos pela Constituição Federal e tem por finalidade limitar a atuação do legislador, do intérprete ou autoridade pública e do particular.

O princípio da igualdade pressupõe que as pessoas colocadas em situações diferentes sejam tratadas de forma desigual: “Dar tratamento isonômico às partes significa tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades”, sendo esta tradução aplicável ao termo discriminação positiva.

Portugal tal qual ocorre no Brasil, também, prevê a aplicação da discriminação positiva por, meio do princípio da igualdade, previsto na Constituição da República Portuguesa (CRP), em seu artigo 13º, segue a seguir *ipsis literis*:

- 1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.*
- 2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em*

*razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social.*

A discriminação positiva atua como uma estratégia compensatória, atribuindo a uma determinada parcela da população medidas específicas as chamadas ações afirmativas, no Brasil a mais difundida foi a implementação de quotas raciais reservando parte das vagas em faculdades e universidades federais, para a população, negra, indígena ou, para os indivíduos que assim se proclamavam, Lei nº 12.711 de 2012 e regulamentada pelo Decreto nº 7.824 de 2012.

Lei esta que gerou bastante debate, recebendo também uma avalanche de críticas, por reconsiderar critérios sócio-econômicos, para além dos critérios raciais.

O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou em 2012 a questão relativa as quotas racias e por unanimidade reconheceu sua constitucionalidade, portanto, trata-se de uma ação relativamente recente.

Posteriormente a Lei nº 12.990 de 2014 destinou 20% (vinte por cento) das vagas dos concursos públicos federais aos negros.

Ainda no tocante as polêmicas quotas, longe de querer esgotar tema tendo em vista sua complexidade e foge em certa medida do cerne do presente trabalho, aqui faço somente um adendo, obviamente as quotas são uma ferramenta de inclusão da população, negra e indígena, na medida que, imprime determinada vantagem aplicando então um tratamento desigual aos desiguais, de acordo com o princípio constitucional da igualdade.

Porém, vejo como uma medida parcial e paliativa, tendo em vista que de que adianta reservar uma quota as populações negras e indígenas, nas universidades e nos concursos públicos, sem antes garantir que estes alunos e candidatos tenham a base educacional dos demais? Pode acabar se tornando uma armadilha, porque sabidamente a população negra e indígena de modo geral tem acesso a uma educação precária, defasada e insuficiente.

A coesão social é a representação política de cooperação adotada pela União Europeia, que atua nas áreas sociais, econômica e territorial, sob a forma de um regulamento comum " Política Regional da UE", para os países pertencentes ao bloco econômico europeu.

A coesão social é um termo proveniente da sociologia, ciência esta que voltada ao estudo das sociedades, valores comunitários, seus padrões, relações e interações sociais e culturais e que acontecem no dia a dia, valores que juntos geram um senso de pertencimento, para que haja uma comunidade coesa é imprescindível o caráter de coletividade.

E para se alcançar este partilhamento de valores e visões, percepções se faz necessário um contexto diverso, diversificado, misturado, com indivíduos, de diferentes origens, histórias, vivências, culturas, opiniões, raças, religiões, ou seja, um ambiente múltiplo, com liberdade de expressão. É necessário que haja um cuidadoso incentivo e respeito à diversidade para que a coesão social aconteça e esta diversidade muitas vezes deve ser garantida pelo próprio Estado.

A falta de respaldo de políticas públicas para melhorar a coesão social corrobora, para que diversos grupos sociais vivenciem em diferentes contextos a exclusão e a marginalização social. No caso das populações de baixa renda, essa marginalização social urbana é marcada pela exclusão destas pessoas de acesso a serviços, instituições e oportunidades nas cidades.

Assim a atuação do Estado ocorre por meio garantia da existência de áreas urbanas destinadas a criação de habitações a preços acessíveis, sendo as chamadas *inclusionary zoning*, essas zonas inclusivas foram criadas como uma forma de reverter a segregação urbanas presentes nos grandes cidades.

E uma vez este respaldo não sendo fornecido pelo Estado, cabe a atuação do judiciário, tal como ocorreu no caso do zoneamento inclusivo tradução literal de *inclusionary zoning* nos Estados Unidos, onde coube ao judiciário impor baseado-se no princípio da igualdade e portanto, da não discriminação.

Caso das sentenças *Mont Laurel I* do Supremo Tribunal de *New Jersey* (1975) e *Mont Laurel II* (1983), gerando a Lei *Fair Housing (Act* de 1985), garantindo a previsibilidade da construção de habitações destinadas a população de baixa renda, as *inclusionary zoning* foram resultado de duas ações transitadas nos Tribunais Norte Americanos.

Um alto nível de coesão social é um pressuposto para a configuração de uma sociedade que tenha bases sólidas para gerar concordância em viabilizar ações coletivas em busca da sustentabilidade social, ambiental e econômica.

# PARTE 2



## 2.1 Urbanismo como Ferramenta de Transformação Social

Como diz Emicida<sup>11</sup> num dos trechos da canção Principia, ..."tudo tudo tudo que nós tem é nós"..., em especial esta parte da canção invoca em mim o ânimo do agregar, juntar, misturar, desta maneira me parece pertinente iniciar este capítulo do urbanismo como ferramenta de transformação social, trazendo esta ideia, este ideal, da união, coesão, da mistura, da diversidade assim buscando romper com séculos da cultura da segregação, que vem corroendo nossas cidades e sociedades.

Aqui abro espaço, para algumas notas antes de embarcarmos no tema central, comecemos por compreender o que diferencia um programa de um plano, no programa constam as linhas estratégicas, cuja competência pertence ao governo, traçando diretrizes programáticas, o que equivale ao Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT), englobando os programas setoriais, os programas especiais, os programas regionais e os programas intermunicipais, estando então vinculados os programas somente as entidades públicas, sendo estas iniciativas parte de uma política territorial.

Com relação aos planos estão incluídos instrumentos da competência dos municípios, destinados a estabelecer opções e ações concretas de planejamento e organização do território e definirem o uso do solo, que correspondem aos planos diretores, os planos de urbanização e os planos de pormenor, municipais e intermunicipais, já os planos, para além das entidades públicas os particulares podem ou não estarem vinculados.

Regulação do uso do solo, ações afirmativas ou de discriminação positiva, políticas públicas, plano diretor municipal, engajamento em tomadas de decisões, diversidade, usos urbanos variados, gestão e administração adequadas, legislação específica são alguns dos instrumentos aqui tratados no contexto do zoneamento inclusivo como ferramenta de transformação social.

Ordenamento do território consiste na relação de interação existente entre homem com o espaço, decorre via planejamento espacial, que engloba também uso do solo, um planejamento regional e intrinsecamente um planejamento ambiental, para que se tenha o melhor uso possível das infraestruturas existentes, oportunizando uma melhor relação do homem com o uso de recursos vigentes.

---

<sup>11</sup> Leandro Roque de Oliveira, reconhecido artisticamente como Emicida é o autor da letra Principia, trecho citado supra. Emicida permaneceu por três meses em residência artística pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (CES), por meio da iniciativa piloto da "Residência Artística CES".

O Plano Diretor Municipal é ferramenta (PDM) mandatária, possuindo um cariz regulamentar em razão de ser por meio dele onde são regulamentadas as estratégias e políticas referentes ao desenvolvimento territorial e de urbanismo, então, estabelecendo um modelo de organização do território municipal, uma vez que regula questões centrais como qualificação e classificação dos solos, deste modo impactando várias áreas.

Classificação do solos, entre urbano e rústico, o solo urbano é aquele que já esta ou esteja parcialmente edificado, portanto, já afetado, ou vocacionado a urbanização, solo rústico é aquele destinado ao aproveitamento agrícola, pecuário, florestal, conservação, valorização e exploração de recursos naturais, também se destina a espaços naturais, culturais, possui caráter residual, classificação do solo é dirigida a estruturação do território.

A qualificação do solo define, com respeito pela sua classificação, o conteúdo do seu aproveitamento, por referência às potencialidades de desenvolvimento do território, fixando os respectivos usos dominantes e, quando admissível, a edificabilidade - categorias de solo.

O planejamento urbano é a disciplina responsável por zelar pela manutenção e melhora na qualidade de vida da população de áreas urbanas existentes ou a serem planejadas ou reabilitadas e de um ponto de vista atual opera basicamente com processos técnicos de produção, estruturação e apropriação do espaços urbanos e estando inclusive incumbida por proporcionar a habitação, o emprego, a educação, o lazer, a saúde, o bem-estar outrossim desempenhando um papel ativo na construção da coesão social almejada.

E inegável o que a falta de planejamento vem acarretando nos grandes centros urbanos ano após ano, estimulado pelo crescimento desordenado, formação de bairros e comunidades cada vez mais e mais carentes, que se amontoam fora das cidades efetivamente às suas margens, segregando-se naturalmente do restante da sociedade, famílias arriscando sua sobrevivência montado moradias precárias a beira de barrancos, enfim, uma tragédia anunciada, alimentando um círculo vicioso infundável.

O planejamento urbano atual requer a participação de uma pluralidade de profissionais advindos de diversas áreas, para além dos obvio urbanista, arquiteto, dos engenheiros, caracem também da participação de advogados, gestores urbanos, economistas, sociólogos, tendo em vista que o planejamento de um território é uma tarefa multidisciplinar e colaborativa, sendo um projeto que

deve zelar não somente pelo direito constitucional da habitação, nele também estão incutidos uma série de outros direitos e princípios.

Este novo olhar a respeito do futuro das cidades e grandes centros urbanos é decorrente de um progressivo paradigma do planejamento, por assim dizer, mais aberto, democrático e com uma percepção mais voltada ao social, desta maneira o tornando agregador, inclusivo, diverso, diametralmente opostamente do paradigma tradicional.

Ao longo deste trabalho já fora mencionado a respeito do surgimento e implementação das primeiras ações relacionadas as "*inclusionary zones*" zoneamento inclusivo ou de inclusão, porém, o zoneamento inclusivo neste trabalho sublinhado é mais abrangente, uma vez, que não se trata unicamente de oportunizar uma habitação num local melhor, para uma família de baixa renda e sim de uma inclusão efetiva e concreta, onde esta família tenha oportunidades equivalentes a moradores regulares destas regiões, daí a função precípua e agregadora do planejamento urbano.

No Brasil, de acordo com o plano diretor estratégico do estado de São Paulo existem as ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social), são áreas destinadas ao fornecimento de moradia digna à população de baixa renda, por meio de melhorias urbanísticas, recuperação ambiental, regularização fundiária de assentamentos precários e irregulares e a construção de habitação de interesse social - HIS.

As primeiras ZEIS brasileiras, apareceram inicialmente no estado do Recife no nordeste brasileiro, por volta dos anos 80 sendo levadas ao estado de São Paulo uma década depois.

No estado de São Paulo existem 5 tipos de categorias de ZEIS, conforme a legislação, quais sejam:

ZEI 1 - Favelas, loteamentos irregulares e conjuntos habitacionais de interesse social, nos quais podem ser feitas intervenções de recuperação urbanística, regularização fundiária, produção e manutenção de habitações de interesse social.

ZEI 2 - Terrenos baldios ou subutilizados, onde haja interesse público e ou privado, nos quais deve ser proposta a produção de moradias de interesse social, equipamentos sociais, culturais, etc.

ZEI 3 - Terrenos ou imóveis subutilizados ou não utilizados em áreas com infra-estrutura urbana, serviços e oferta de emprego (geralmente na região central), nos quais se propõe a produção e reforma de moradias para a habitação de interesse social, assim como de mecanismos de alavancagem de atividades de geração de emprego e renda.

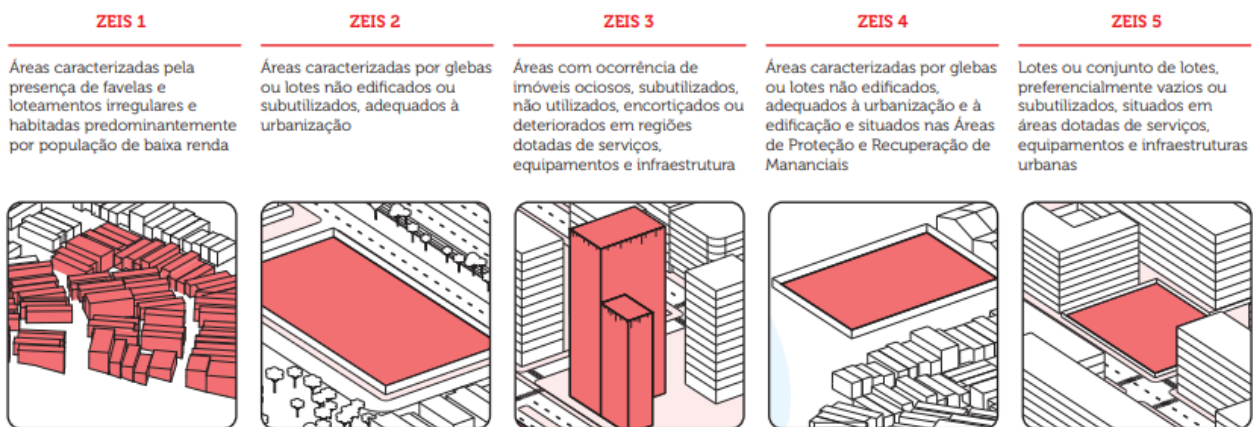
ZEI 4 - Glebas ou terrenos em áreas de proteção aos mananciais dotados de infra-estrutura urbana, nos quais se permite a produção de habitações de interesse social, exclusivamente destinadas à população transferida de áreas de risco e das margens das represas.

ZEI5 - são lotes ou conjunto de lotes, preferencialmente vazios ou subutilizados, situados em áreas dotadas de serviços, equipamentos e infraestruturas urbanas, onde haja interesse privado em produzir empreendimentos habitacionais de mercado popular e de interesse social.

Abaixo segue figura 1\*<sup>12</sup>, referente aos critérios utilizados, para demarcação da cada uma das ZEIs existentes.



#### ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS): TIPOS DE ZONAS

As áreas demarcadas como ZEIS são porções do território destinadas, predominantemente, à **promoção de moradia digna** para população de baixa renda. Foram definidos 5 tipos de ZEIS:



<sup>12</sup> Figuras 1 e 2 retiradas integralmente do site: <https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2015/01/Plano-Diretor-Estrat%C3%A9gico-Lei-n%C2%BA-16.050-de-31-de-julho-de-2014-Texto-da-lei-ilustrado.pdf>.

Figura 2\* voltada ao critério econômico, para concessão de moradia HIS e HMP:

HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (HIS) E HABITAÇÃO DE MERCADO POPULAR (HMP)		
	HIS 1	HIS 2
  RENDA FAMILIAR MENSAL MÉDIA	NO MÁXIMO <b>3</b> SALÁRIOS MÍNIMOS	NO MÁXIMO <b>6</b> SALÁRIOS MÍNIMOS
  RENDA PER CAPITA MENSAL MÉDIA	<b>R\$ 362,00*</b>	<b>R\$ 724,00*</b>
* Valores ajustados anualmente		
  RENDA FAMILIAR MENSAL MÉDIA	<b>HMP</b> ENTRE <b>6 E 10</b> SALÁRIOS MÍNIMOS	

A proposta central deste trabalho é provar que é possível corrigir ações segregacionistas, por meio do planejamento urbano vocacionado ao desenvolvimento social, com suporte das já tratadas vértices ou vertentes econômicas, ambiental e social, oportunizando paridade entre o progresso econômico, coesão social e a sustentabilidade ambiental.

O alcance do desenvolvimento sustentável proposto no ODS-11 requer o novo paradigma de planejamento, isso quer dizer que verdadeiramente se deve pensar ao contrário do que propunha o paradigma tradicional, assim os mais carentes, marginalizados, desfavorecidos economicamente devem ser postos em papéis de destaque ao se pensar e se planejar espaços urbanos inclusivos.

O planejamento então pode propiciar expansão e a melhoria de oportunidades, para além dos grandes centros, ou seja, para os bairros, criando ou aprimorando as estruturas de mobilidade, acessibilidade, melhores oportunidades de emprego, facilitação para instalação de indústrias, abertura do bairro ao restante da cidade, melhores mecanismos de segurança, essas necessidades sociais devem constar no relatório que acompanha o plano de urbanização.

No relatório se incluem explicitamente os escopos estratégicos do plano de urbanização e a respectiva fundamentação técnica, suportada na avaliação das condições ambientais, econômicas, sociais e culturais para a sua aplicação.

A legislação municipal ampara as políticas de reabilitação urbana, por intermédio das áreas de reabilitação urbana ou ARU em áreas específicas do território, onde as edificações e infraestruturas dos espaços de uso coletivo estejam obsoletos e em desuso por não apresentarem mais as mínimas condições de segurança, salubridade, portanto, impossibilitando a fruição destes espaços, assim se justificando uma intervenção articulada e integrada, a operação de reabilitação urbana, ORU, aprovada em instrumento próprio ou pelo plano de pormenor.

Logo para cada área de reabilitação urbana deve existir uma operação reabilitação urbana correspondente e as operações em virtude do seu escopo e abrangência podem ser denominadas como simples ou sistemáticas, a ORU simples é aquela voltada a estratégia de reabilitação do patrimônio edificado pura e simplesmente, por sua vez a ORU sistemática é mais inclusiva, dado que esta modalidade de reabilitação valoriza também o entorno do patrimônio edificado, assim dizendo infraestruturas, espaços verdes, equipamentos de utilização coletiva, pertencendo a um programa estratégico de reabilitação e que se concretiza estando associado a um programa de investimento público.

Ao reabilitar prédios abandonados, sem condição de uso, espontaneamente o cenário social, econômico e cultural inverte-se, pois, onde antes havia segregação, culminando em desvalorização, maior potencial e incidência de todo tipo de violência, falta de investimento, se torna habitável, interessante, para população e investidores, diverso, plural, aberto, adicionalmente preservando a memória urbanística e patrimonial das urbes.

O papel da reabilitação ou revitalização urbana envolve infinitamente mais do que simplesmente unir condições de habitabilidade e funcionalidade, ele trás consigo o efetivo significado do princípio do desenvolvimento sustentável, dado que a reabilitação, propicia concomitantemente melhora de vida aos habitantes do entorno do território reabilitado e ainda reverbera para toda sociedade, economicamente viável se tornando um atrativo pólo de novos investimentos, tudo em consonância com as melhores convenções de sustentabilidade, preservação e ampliação dos espaços verdes.

As práticas ou políticas de reabilitação urbana são propulsivas formas de alcance da coesão social, à medida que regenerando especialmente áreas degradadas do centros do territórios se torna campo fértil, para, convívio social das diversas tribos, culturas, que já existem nas urbes, só que na maioria das vezes separadas por barreiras físicas existentes entre a cidade formal e cidade informal precipuamente transformando áreas antes vulneráveis em espaços inclusivos.

Ademais reabilitação urbana dos territórios é uma necessidade premente vista a multiplicação de moradores destas áreas, não se pode de forma alguma permitir que áreas degradadas sejam postas de lado, não há mais espaço físico nas cidades, para acolher a demanda crescente de novos moradores, portanto, reabilitar não é uma opção é uma imposição social da atualidade.

Aplicando também o conceito de reciclagem de forma lato sensu, porque reciclar não implica unicamente em separar, materiais como papel, vidro e plástico, reciclar significa transformar algum material já utilizado, preparando-o assim a uma nova utilização, ou seja, aproveitar o que for possível de infraestruturas existentes, como consequência reduzindo custos, regenerando espaços estratégicos dos territórios.

A reabilitação urbana é também ferramenta capaz de promover um harmônico convívio entre antigo e histórico com o novo e atual, sendo a reabilitação uma importante forma de aplicar as novas inteligências e inovações tecnológicas a serviço da melhoria na qualidade de vida nas cidades, fazendo uso do conhecimento de matérias e profissionais interdisciplinares, para resolver problemas igualmente interdisciplinares.

A conciliação territorial espacial entre residências e demais habitações com finalidade comercial ou industrial acontece pelos usos urbanísticos variados, previsto na legislação portuguesa pela classificação e qualificação do solo, identificando assim os usos dominantes e os que com ele possam ser compatíveis, visando assim otimizar parte do processo de planejamento utilizando infraestruturas existentes.

Os usos urbanos variados podem funcionar como uma eficaz plataforma de integração entre os habitantes dos imóveis residenciais, com os trabalhadores das indústrias e comércio instalados no mesmo local, englobando também os consumidores atraídos pelo comércio local.

Sendo este movimento benéfico, para as comunidades e cidade como um todo, para aqueles que vivem em locais precários é a chance de habitar em locais que foram efetivamente planejados, contando com infraestruturas de mobilidade, emprego, lazer, cultura, saúde e mais segurança, os chamados elementos estruturantes, para todos, em outras palavras qualidade de vida e bem estar social. A promoção desta diversidade é o DNA do zoneamento inclusivo.

Afinal as cidades, por meio de seus espaços urbanos devem representar e acolher a pluralidade de moradores que a circundam, propiciando o encontro e convívio destes e de suas variadas crenças, múltiplas origens, idiomas, formações, opiniões, classes sociais, sendo assim um retrato fiel daquilo

que já somos, porém, ainda a ampla maioria das cidades não esta preparada (planejada), para efetivar este convívio num mesmo espaço urbano. Promover a eliminação de barreiras físicas é um dos principais pontos, para o alcance do objetivo integrador do planejamento urbano.

O Brasil muito embora seja um dos países ou talvez o país mais plural do mundo é também onde as diferenças sociais são mais gritantes, onde há muito claramente espaços destinados ao rico e espaço destinado ao pobre, de norte a sul do país, onde há um infindável e crescente número de comunidades. E comunidades cujos moradores vivem (sobrevivem), em condições e locais de extrema precariedade sem acesso aos serviços básicos como sistemas saneamento básico, saúde, educação, empregos quando há são os informais ou subempregos, sem segurança, sem qualquer estrutura de mobilidade expondo principalmente as crianças, jovens, mulheres e idosos a todo tipo de calamidade e assédio iminente.

Como a maioria das comunidades brasileiras não é assistida pelo poder público, logo os serviços públicos essenciais não são prestados, resultando que esses habitantes são literalmente deixados a própria sorte, tornando-se alvos fáceis para as investidas do poder paralelo através das múltiplas organizações criminosas, que aliciam crianças e jovens principalmente a serviço do tráfico de drogas oferecendo as oportunidades que lhes foram negligenciadas e negadas pelo Estado.

De acordo, José Marcelo Zacchi, ao desenvolver políticas públicas de segurança em bairros onde há conflitos armados e mortes violentas, “o objetivo não pode ser cidade pacificada, tem de ser cidade integrada. E, no longo prazo, se não for integrada, pacificada não será”. Deixando clara a necessidade de se investir em várias frentes.

Somente sendo possível a virada deste panorama casando iniciativas com coerência e coordenação entre os governos centrais e locais, buscando transformar estes espaços vulneráveis em territórios conectados com o restante da cidade a chamada cidade formal, o objetivo buscado pelo princípio do desenvolvimento sustentável é haja somente a referência a cidade como um todo, sem indicar cidade formal ou informal, apenas, cidade, que é constituída por pessoas apenas, não importando, raça, credo, orientação sexual, nível acadêmico, rico, pobre, apenas pessoas.

Esse novo paradigma do planejamento urbano busca ponderar suas ações e gerir seus interesses com base nas necessidades da população socialmente desfavorecida e para tal requer também que haja a evolução das questões urbanísticas, assim dizendo seguindo um guia de boas práticas para assegurar



igualdade e diversidade no procedimento de planejamento, de forma a tornar os espaços abertos, inclusivos.

O urbanismo social busca transformar territórios vulneráveis e este urbanismo mais abrangente e irrestrito é consequência da evolução do planejamento urbanístico, que atravessou diversas fases passando então pelo urbanismo de talento urbano, ecológico, até sua evolução e chegada ao urbanismo de desenvolvimento social.

O urbanismo de talento urbano ocupava-se unicamente da parte relacionada a perícia a técnica das infraestruturas em si, urbanismo ecológico é aquele voltado especialmente, para manutenção dos patrimônios e a beleza urbana e o urbanismo de desenvolvimento social não exclui nenhuma destas outras fases, muito pelo contrário a perícia é parte irrenunciável, tal como a manutenção zelando pelo patrimônio e história das cidades, vem então o urbanismo de desenvolvimento social, para suprir as lacunas das fases anteriores, que é olhar e zelar pelo bem estar daqueles que embora sempre presentes nunca foram vistos.

Dentre as diversas doutrinas e artigos pesquisados é ponto pacífico a imprescindibilidade para o Urbanismo Social do engajamento popular em conjunto com as plataformas colaborativas e organizações sociais para alavancar o desenvolvimento e avanços das comunidades, o que têm sido cada dia mais frequentes nas grandes cidades, demonstrando a habilidade das lideranças e cidadãos em apresentar pequenas soluções de curto e médio prazo face às demoras e burocracias existentes no poder público.

O munús do urbanismo social é holístico, tendo em vista que, ele só é possível mediante uma visão global das necessidades dos habitantes de suas comunidades e centros urbanos, com especial atenção aos mais pobres, imigrantes, nômades, classes tendentes a exclusão de forma geral, para tal fazendo uso dos instrumentos pertinentes, quais sejam, qualificação e classificação do solo, gestão municipal, usos urbanos variados, zoneamento inclusivo, iniciativas de discriminação positiva, respaldo jurídico e uma eficaz governança compartilhada, escuta ativa da população, integração dos planos urbanos com os planos setoriais de forma que ninguém seja deixando para trás.

A inclusão, a diversidade são mecanismos sobretudo de acolhimento, no sentido mais amplo da palavra, o urbanismo social com fundamento no princípio do desenvolvimento sustentável é meio pelo qual se pode alcançar este potencial em síntese, o urbanismo social visa capacitar, acolher e

empoderar cidadãos que buscam transformar territórios vulneráveis, conectar a cidade informal e formal, criar pontes e articulações com a gestão pública e privada, ampliar a escuta ativa nos processos participativos, incentivar o morador a construir, participar, colaborar e principalmente a serem protagonistas dessas ações.

A Nova Agenda Urbana (NUA) Habitat III, é resultado da Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável, realizada em Quito no Equador, entre os dias 17 à 20 de outubro de 2016. Esta agenda é composta por mais de 150 compromissos a serem cumpridos por Chefes de Estado e Governo e Ministros, que representavam 167 países presentes a respectiva conferência.

A NUA no compromisso número 10 enfatiza o poderio da diversidade dizendo que a cultura e a diversidade cultural são fontes de enriquecimento para a humanidade, prestando um contributo importante para o desenvolvimento sustentável das cidades, aglomerados urbanos e cidadãos, empoderando-os a exercer um papel ativo e único em iniciativas de desenvolvimento, reconhece ainda que a cultura deve ser considerada na promoção e implementação de novos padrões de consumo e produção sustentáveis.

A ONUHabitat em parceria com a Colab<sup>13</sup> promoveram uma consulta nacional entre outubro de 2018 e fevereiro de 2019, que contou com a participação de mais de 800 cidades e aproximadamente 10.000 cidadãos brasileiros, na busca por promover e ampliar a participação social, mediante utilização de novas e tecnológicas formas de diálogo entre o poder público e quem é diretamente impactado por suas ações ou omissões, assim dizendo o cidadão.

O intento desta parceria era medir, informar, monitorar as políticas sustentáveis com o objetivo de coletar a percepção da população urbana brasileira sobre as políticas públicas relacionadas ao ODS 11, apostando numa relação transparente, entre Estado e sociedade, prestação de contas e espaços de participação cidadã efetiva. Sustentando então que com mais transparência, controle social, participação e inovação, aumentam as chances para a implantação exitosa dos ODS e o alcance das metas até o ano 2030, consoante a agenda da ONU.

Apesar dos desafios gigantescos, a urbanização é uma oportunidade efetiva de mudança em todos os níveis e em todos os tipos de assentamentos humanos, desde pequenas comunidades rurais, vilas

---

<sup>13</sup> Colab é uma *Startup* brasileira de participação social combinando gestão pública com tecnologia.

e cidades de mercado, até cidades e metrópoles intermediárias, reforçando um dos principais objetivos do ONUHabitat de não deixar ninguém para trás.

### Iniciativas Recentes de Urbanismo Social e Zoneamento Inclusivo Brasil e Portugal

No Brasil em São Paulo Projeto Piloto de Urbanismo Social prevê uma estratégia de intervenção urbana com obras de requalificação urbana e ações na oferta de serviços públicos, objetivando introduzir qualidade de vida em territórios com altos índices de violência e vulnerabilidade mirando-se nas bem sucedidas experiências de Medellín e Bogotá, conjugando articulação política voltada a promover ligação destas áreas com o restante da cidade, mitigação das desigualdades sociais.

O Projeto Piloto de Urbanismo Social é fruto da parceria da Prefeitura paulista com Entidades da Sociedade Civil, com coordenação da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento, esta parceria ganhou o título de Pacto Por Cidades Justas, foram selecionadas três áreas específicas do Município de São Paulo, a saber: Pinheirinho D'água, Parque Novo Mundo e Jardim Lapenna.

As áreas e o escopo do Projeto foram baseados em pressostos que norteiam o urbanismo social, nomeadamente: priorização da agenda pública para áreas de alta vulnerabilidade; integração de políticas públicas prioritariamente em territórios com ações em andamento, especificamente integrantes do Programa de Metas (2019/2020); gestão democrática da cidade na escala local; novas formas de enfrentamento das desigualdades socioespaciais locais e governança compartilhada.

Pautado no caráter multidisciplinar e agregador do urbanismo social as demais secretárias que integram e colaboram com o projeto piloto são mobilidade e transportes, infraestrutura urbana e obras, cultura, meio ambiente, assistência e desenvolvimento social, desenvolvimento econômico, direitos humanos e cidadania e segurança urbana, verde e meio ambiente e habitação.

A metodologia do projeto possui cinco pontos de atuação, participação social, desenho e intervenção urbana, melhoria e integração dos serviços públicos, governança compartilhada e indicadores e monitoramento de impacto.

A finalidade buscada é alcançar uma metologia funcional e replicável, para as muitas outras áreas da capital paulista, que infelizmente possuem semelhantes contextos de vulnerabilidade e níveis alarmantes e crescentes de violência, porém, por outro lado esse projeto piloto vem, para comprovar a efetividade do urbanismo social como ferramenta de transformação social. Possibilitando uma real melhora na condição de vida daqueles até então eram postos a margem das sociedades.

Em Portugal as indicações mais recentes de zoneamento inclusivo destacam o PDM do Porto, sendo que sua entrada em vigor se deu em 9 de julho de 2021 e regulamentou a criação do Fundo municipal de sustentabilidade ambiental e urbanística, assinalado também a obrigatoriedade de um determinado percentual da área construída seja destinada a habitação acessível, em forma de venda ou arrendamento acessível, em áreas pré-definidas no centro histórico do Porto ou áreas delimitadas pelas áreas de reabilitação urbana as ARU's.

Trata-se de uma PDM de terceira geração, onde cinco eixos são destacados, sendo eles: edificação e habitação; ambiente e qualidade de vida; mobilidade e transportes; identidade e patrimônio e economia e emprego, assim dizendo trata-se de um PDM que já abrange o urbanismo social, centrando-se na redução das disparidades de qualidade de vida e de bem-estar dos cidadãos e na regeneração das zonas mais estigmatizadas da cidade.

De acordo com a Secção III, referente ao zoneamento inclusivo e incentivos, no tópico de fomento da diversidade social no Centro da Cidade (Zoneamento Inclusivo), no artigo nº142 *ipsis literis*:

*1 - O Zoneamento inclusivo pretende assegurar a disponibilização de habitação acessível através do mercado imobiliário privado, promovendo a diversidade social em zonas urbanas sujeitas a processos seletivos de exclusão e segmentação residencial por efeito do forte aumento dos preços de mercado imobiliário.*

O PDM do Porto garante, nas operações urbanísticas realizadas em áreas de zoneamento inclusivo que parte da edificabilidade afeta a habitação acessível delimitadas em planta constante em regulamento municipal, ainda que ocorram novas construções, ampliação ou alteração de uso, por um prazo não inferior a 25 anos.

Em síntese tanto no Projeto Piloto de Urbanismo Social do Brasil (São Paulo) e a previsibilidade da habitação acessível de Portugal (Porto) têm o mesmo efeito, em ambas iniciativas o que se ambiciona é promover a diversidade, inclusão, desenvolvimento sócio-espacial reduzindo as áreas sabidamente segregadoras das cidades, oportunizando melhorias para todos, sem exceção, com renovação de espaços públicos, mais espaços verdes, promoção do comércio de rua, criação de novos parques, praças, espaços públicos, onde os diversos grupos sociais possam conviver confirmando que o urbanismo social desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa, coesa e menos desigual.

## 2.2 Impactos da pandemia nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Impactos da pandemia da COVID-19 aos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU, muito embora a pandemia tenha afetado praticamente todos os países do mundo de forma catastrófica, esta repercussão foi ainda mais devastadora nos países em desenvolvimento, gerando uma série de retrocessos em várias áreas com milhares de empregos perdidos, famílias empurradas de volta a linha da pobreza, pondo em xeque a segurança alimentar, caos sanitário, aumento significativo e alarmante dos números de violência doméstica, dentre muitas outras sequelas deixadas.

Ainda em conformidade com Relatório dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de 2021<sup>14</sup>, documento este responsável por reunir e monitorar o progresso de implementação dos 17 ODS's da agenda 2030, os dezoito meses seguintes, em congruência com os planos de recuperação da pandemia determinarão a manutenção ou não do cumprimento de prazo da agenda.

A pandemia evidenciou e intensificou os problemas enfrentados pelos países em desenvolvimento especialmente, os já precários sistemas de saúde destes países quase que sucumbiram, no Brasil o Sistema Único de Saúde o (SUS) foi de extrema importância no cenário pandêmico que deixou no país um rastro de morte que tristemente ultrapassou a escala de mais de 500.000 vidas.

O subsecretário -geral do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas *Liu Zhenmin* bem disse que vivenciamos um dos períodos mais críticos na história da humanidade e que as ações deste momento seguramente repercutirão até futuras gerações.

Temos também de destacar os esforços advindos de todos os cantos do globo, para o monumental desafio que fora o desenvolvimento da vacina em tempo recorde, zelando pelo cumprimento de todos os protocolos estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde, para garantir uma vacinação simultaneamente eficiente e segura, as comunidades se mostraram altamente resilientes, aconteceram ações rápidas de praticamente todos os governos.

Aqui reforço o supra sublinhado que o enfrentamento da pandemia foi de fato maior exercício de cidadania que já fora alguma vez praticado, corroborando com o conteúdo até aqui exposto, qual seja a força da unidade, da integração, do trabalho conjunto, multidisciplinar, para o atingimento determinada finalidade, cujos benefícios são para fruição de todos.

---

<sup>14</sup> O Relatório dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável de 2021, está disponível para consulta por meio do site: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2021/>

### 2.3 Paralelos entre a legislação do Brasil e a legislação de Portugal

Aqui serão destacadas as principais similaridades com relação as políticas territoriais e urbanas entre Brasil e Portugal, incluindo planejamento urbano, plano diretor municipal, com enfoque em suas respectivas legislações, aqui cabendo um adendo devido a extensão territorial, geográfica e peculiaridades pertinentes a cada estado brasileiro, me limito ao Estado de São Paulo, pertencente ao Sudeste Brasileiro, que conta com uma população estimada de quase 47 milhões de habitantes.<sup>15</sup>

Em ambos os países as políticas regulatórias pertinentes a atividade urbanística possuem normas gerais do Direito Urbanístico (Brasil) e Direito do Urbanismo (Portugal).

Em Portugal como um dos desdobramentos do direito do urbanismo tem-se o Direito do Ordenamento do Território (DOT), é responsável por dispor dos meios (instrumentos), para a concretização de um modelo territorial que compatibilize as várias políticas públicas setoriais, como as econômico-sociais, ambientais e culturais.

Para atingir seu principal escopo, deve superar os principais desafios territoriais enfrentados pelo país, como a degradação dos centros históricos, crescimento desordenado, forçando a população a ocupar áreas periféricas, sem equipamentos de infraestrutura, problemas acentuados de mobilidade urbana, essas aliás são realidades partilhadas e amplamente vivenciadas também pelos brasileiros, especialmente os locados nos grandes centros urbanos tendo em vista sua já falada extensão territorial e populacional.

No Brasil Projeto de Lei nº 5.788/90 originou a Lei nº 10.257, aprovada em julho de 2001 e em vigor desde 10 de outubro de 2001, conhecido como Estatuto da Cidade e a Medida Provisória nº 2.220/01, dão as diretrizes para política urbana do país.

Plano Diretor é peremptório, para regulação do solos urbanos tanto no Brasil como em Portugal, sendo que no Brasil a determinação da obrigatoriedade do Plano Diretor esta transcrita no Estatuto das Cidades, artigo nº 4, *alínea a*) no capítulo destinado aos instrumentos da política urbana, onde consta a regulação das políticas urbanas, cujos principais vetores são o planejamento participativo e a função social da propriedade, buscando também coibir a especulação imobiliária.

---

<sup>15</sup> De acordo com estimativa datada de 01 de Julho de 2021, conforme IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

A legislação brasileira prevê a obrigatoriedade do plano diretor, para os municípios que possuam mais de 20.0000 (vinte mil) habitantes ou para os municípios conurbados, ou seja, municípios caracterizado por um crescimento que ultrapassa a cidade, prolongando-a para fora de seu perímetro absorvendo aglomerados rurais e outras cidades, artigo nº 41, incisos I e II da Lei nº 10.257/2001.

O Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo (PDE), aprovado e sancionado em 31 de julho de 2014, traz um amplo conjunto de diretrizes, estratégias e medidas para ordenar a transformação da cidade.

O Plano Diretor tem por finalidade apresentar um conjunto de propostas, de curto a longo prazo, para o desenvolvimento socioeconômico e a organização espacial do solo urbano e das redes de infraestrutura. Além de um planejamento estratégico das cidades, a política urbana tem como diretriz uma gestão democrática, garantindo a participação da população na formulação, execução e acompanhamento dos projetos de desenvolvimento urbano.

Representando um pacto da sociedade em direção à justiça social, ao uso mais racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade de vida e à intensa participação social nas decisões sobre o futuro de São Paulo.

No tocante a função social da propriedade faço aqui uma tentativa de abordar este conceito de forma sucinta, não pela sua pequenez ou falta de importância, aliás bem pelo contrário, é um assunto tão rico, extenso e complexo que demandaria um outro trabalho acadêmico exclusivamente, para destrinchá-lo.

A função social da propriedade esta prevista constitucionalmente no artigo nº 5 da CF/88, inciso XXIII, onde estão listados os direitos fundamentais, com objetivo de assegurar uma vida digna, livre e igualitária a todos os cidadãos do país, também aparece no artigo nº 182, parágrafo 2º no capítulo destinado a política urbana.

A função social da propriedade destacada no artigo 5º veio para assegurar que o exercício do direito de propriedade seja ela urbana ou rural de particular não se sobrepõe as interesses da coletividade, isto quer dizer que existem limites ao direito de propriedade e que este também deve atender aos interesses da sociedade. E com relação a previsão legal do artigo nº 182, parágrafo 2º a função social da sociedade deve estar em concordância com os critérios estabelecidos pelo Plano Diretor de cada município.

Planejamento participativo esta regido pelo artigo n.º 40, parágrafo 4.º, inciso I, do Estatuto da Cidade, sendo deste modo indispensável a participação da população nas diretrizes sobre o uso da propriedade urbana, espaços públicos, cujo intento é o bem estar social, por meio da geração de segurança e de modo equilibrado com o meio ambiente.

Outro traço comum entre os Planos Diretores brasileiro e o português é que em ambos existem diretrizes voltadas a sustentabilidade ambiental em seus planejamentos urbanos, no Brasil é imperativo o estudo de impacto ambiental (EIA), para as grandes obras, como a construção de um Shopping Center por exemplo.

O Estatuto da Cidade compreende 5 capítulos: diretrizes gerais; dos instrumentos da política urbana; do plano diretor; da gestão democrática das cidades disposições gerais.

O PDM de Portugal esta previsto na Lei n.º 31/2014 Lei de Bases Gerais da Política de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo e no Decreto-Lei n.º 80/2015.

O PDM, os planos de urbanização e os planos de pormenor formam os instrumentos centrais do planejamento urbano em Portugal.

O plano diretor gere a estratégia do desenvolvimento territorial relacionado ao urbanismo e demais políticas urbanas, o plano de urbanização contempla a parte relativa a estruturação de determinada área do território municipal e aqui estabelece que seja utilizado preferencialmente em áreas urbanas que somem mais de 25.000 (vinte cinco mil) habitantes e o plano de pormenor como próprio nome sugere é plano mais completo, mais minucioso, define a tipologia da ocupação de qualquer área específica do município e é aplicável a áreas de intervenção previamente definidas.

Plano diretor municipal português rumo a sua 3ª geração, para que se mantenha atual e consiga suprir as novas demandas que vem surgindo no tocante ao planejamento urbano das cidades, assim tornando-se mais completo e contemporâneo, possibilitando ações mais eficientes, na busca por tornar as cidades cada vez mais integradas aos interesses sociais ambicionados pelo princípio do desenvolvimento sustentável.

Orçamentos participativos é um método de democracia participativa no Brasil, onde o governo consulta a população, a partir de reuniões abertas à sociedade, sobre as suas demandas prioritárias e o que incluir na Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo essa uma das leis que trata da diretrizes do orçamento brasileiro, juntamente com Plano Plurianual (PPA) e a Lei das Diretrizes Orçamentárias.

O PPA apresenta as diretrizes, objetivos e metas da administração para quatro anos, ou seja, é um planejamento de médio prazo que expressa a visão estratégica da gestão pública.



Já a LDO compreende as metas e prioridades anuais, levando em consideração as diretrizes estabelecidas no PPA. Por fim, a LOA, também elaborada anualmente, consiste no orçamento propriamente dito, isto é, estabelece a previsão de arrecadação e a discriminação dos gastos conforme diferentes temas.

Orçamento Participativo Portugal (OPP) é um processo democrático, direto e universal, e a votação está aberta a todos os cidadãos nacionais e cidadãos estrangeiros que residem legalmente em Portugal.

Relativamente a uso das leis como garantia do seguimento e aplicabilidade das normas previstas nas legislações específicas a respeito do planejamento urbano, em conformidade com os princípios da igualdade e da proporcionalidade, atinentes a causa social no planejamento do território.

O primeiro princípio vela pela garantia de uma habitação digna e adequada, afastando assim qualquer ação potencialmente geradora de segregação espacial (territorial) e o segundo princípio pode a qualquer momento ser invocado também, para coibir qualquer tipo de solução urbanística que gere um impacto social negativo, leia-se segregador.

E com a comunhão dos princípios da igualdade e da proporcionalidade é alicerçado um real urbanismo de desenvolvimento social, voltado para correção de distúrbios sociais.

## 2.4 Cidades Inteligentes e Sustentáveis

Alcançar a certificação ISO 37122 é muito provavelmente o sonho de consumo de qualquer gestor urbano, pois, ela é a norma técnica capaz de designar uma cidade como inteligente ou como também podemos chamar de cidade sustentável, na medida em que uma cidade seja capaz de proporcionar em sincronicidade entre os 17 objetivos do desenvolvimento sustentável elaborados pela ONU, previstos na agenda 2030.

Na verdade esses objetivos partiram da ONU mas, em verdade são metas de todos nós, cidadãos, nações e em benefício de todos nós e para torná-los tangíveis são necessários um bloco de iniciativas tais como; a sensibilidade na elaboração de políticas públicas tornado-as eloquentes e condizentes, a utilização de soluções inovadoras, participação popular seguramente essa forças somadas tendem a trazer êxito como resultado à missão de tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Aqui abro um parêntese para falar sobre a cidade de Medellín, que ainda não é tida como a cidade mais inteligente do mundo, mas, migrou de cidade mais violenta a cidade mais inovadora do mundo, em 2013, é sem dúvida o melhor exemplo que se têm sobre o urbanismo social.

Tanto que Medellín serve de parâmetro para uma série de iniciativas na esfera no planejamento urbano e urbanismo social, porque soube transformar a vida da população mais vulnerável com investimento assertivo nos pontos mais críticos, violência especialmente.

E de forma sagaz e inovadora percebeu que para alcançar objetivo de integração e amplo convívio social de seus cidadãos não investiu diretamente em segurança pública, ou seja, maior policiamento e sim investiu na melhora da infraestrutura dos locais de convivência, estimulando a reunião, integração nos espaços, para assim torna-los mais seguros.

No transcorrer deste trabalho acadêmico venho buscando transmitir que a sinergia, ou seja, que esforço coordenado entre as matérias envolvidas é indispensável para o alcance desenvolvimento sustentável, desta maneira e a esta altura já se pôde conceber que os objetivos, muito embora atendam por numerações singulares desde o princípio foram elaborados de modo conectado, mesclado, misturado.

A erradicação da pobreza não é alcançada sem antes o fornecimento água potável, tal como não é possível assegurar igualdade de gênero sem a garantia das políticas inclusivas, também não se consegue gerar saúde e bem estar sem uma rede de infraestrutura funcional ou como fazer para

obter energia acessível e limpa sem recorrer a indústria e inovação? Isto posto para exemplificar o quão os ODS estão integrados, devendo assim as soluções serem buscadas ou desenvolvidas simultaneamente.

E de acordo com dados e previsão da ONU a expectativa é que até 2050, em menos de trinta anos cerca de 70% (setenta por cento) da população mundial resida em áreas urbanas, paradoxalmente então estão nos centros urbanos os maiores desafios e as melhores oportunidades de soluções.

E o recente enfrentamento da COVID-19 deixou ainda mais escancaradas as problemáticas enfrentadas pelas metrópoles e seus gestores, com foco especialmente voltado a área da saúde, demandando que fossem equilibradas uma dezena de medidas e decisões concomitantemente, como gerir a questão das vacinas, seu desenvolvimento, calendário de aplicação, garantir leitos de hospitais ao milhares de contaminados, garantir que não faltariam insumos necessários, para as vacinas, dentre diversas outras ações.

Como cada Estado (nação) tem necessidades diferentes, cada um obviamente vai gerir suas políticas urbanas, inclinadas a seus pontos mais sensíveis, a Alemanha por exemplo vem a cada ano investimentos mais e mais, para garantir o fornecimento de energia limpa, enquanto que o Brasil ainda tenta suprir as necessidades básicas de sua população, como por exemplo adequada redes de água e esgoto.

Independente do momento em que cada país se encontre as ferramentas tecnológicas e soluções inteligentes são cada vez mais necessárias e acessíveis de tal maneira são capazes de fornecer suporte aos gestores e planejadores urbanos, tanto como para a população, contribui com os governos no aspecto da rápida e precisa forma com a qual recolhe dados e gera indicadores precisos e na mesma medida proporciona maior interação com a população, conseguindo rapidamente filtrar quais matérias mais precisam de atenção e melhorias em seus bairros e municípios.

Até o presente momento ainda não existe uma cidade que já possa ser considerada 100% (cem por cento) sustentável, a China divulgou em meados de 2017 imagens de um projeto do que a princípio seria ou será a primeira cidade integralmente sustentável do mundo a futura cidade floresta<sup>16</sup>.

---

<sup>16</sup> Cidade floresta: Projeto do arquiteto italiano *Stefano Boeri*, pretende transformar a China no primeiro país do mundo a possuir uma cidade 100% sustentável, inspiradas na "floresta vertical" de *Stefano* a futura pretende acomodar 30.000 (trinta mil) pessoas.

Enquanto a futura cidade mais sustentável do mundo esta em construção a cidade mais inteligente do mundo já é realidade Singapura, seguida por Zurique e Oslo, foram apontadas como as cidades mais inteligentes do mundo em 2021, em conformidade com o índice *IMD Smart City*<sup>17</sup>.

Singapura investe na mais alta tecnologia disponível, para corroborar com a gestão ultra eficiente da cidade e tão importante quanto é fomentar o uso destas ferramentas colaborativas entre seus cidadãos.

As cidades inteligentes do futuro, muito embora altamente tecnológicas são cidades voltadas a suprir necessidades e anseios humanos, por isso, dependem dos novos princípios de transformação do espaço, sendo decisório neste processo o planejamento urbano, permitindo que esses futuros espaços pensados, projetados sejam integrados, inclusivos, seguros, multifuncionais e sustentáveis.

Bem até que as cidades sustentáveis e inteligentes se tornem uma realidade da maioria dos grandes centros urbanos e não somente um caso isolado existe no Programa Cidades Sustentáveis, 12 eixos, parametrizados, quais sejam: governança, bens naturais comuns, equidade justiça social e cultura da paz, gestão local para sustentabilidade, planejamento e desenho urbano, cultura para sustentabilidade, educação para sustentabilidade qualidade de vida, economia local dinâmica criativa e sustentável, consumo responsável e opções de estilo de vida, melhor mobilidade com menos tráfego, ação local para saúde, do local para o global voltados ao alcance deste objetivo.

E de acordo com dados e previsão da ONU a expectativa é que até 2050 cerca de 70%<sup>18</sup> (setenta por cento) da população mundial resida em áreas urbanas, cabendo então as zonas urbanas, por meio de seus gestores e planejadores desenvolver de metodologias eficientes, inovadoras, replicáveis sustentáveis, para mitigar os complexos problemas que afetam o cotidiano das cidades e de seus muito moradores.

O conceito de cidade inteligente é pautado na utilização de tecnologia da informação permeando as redes de infraestrutura das comunidades promovendo interatividade, engajamento popular melhores resultados, redução de custos, assertividade na oferta dos serviços urbanos essenciais.

O tripé das cidades inteligentes esta na fusão entre a inteligência humana, com as inteligências coletivas (cooperação) e artificiais, inteligência humana portanto, é relacionada com aprendizagem

---

<sup>17</sup> Este índice surgiu a partir da parceria entre o Instituto para o Desenvolvimento Ambiental (IDM) tradução literal de *Institute Management Development* e a Universidade de Tecnologia e Design de Cingapura (SUTD) em 2017.

<sup>18</sup> Fonte dos dados: <https://news.un.org/pt/story/2019/02/1660701>

e a capacidade de compreensão, a inteligência coletiva é construída pela partilha do conhecimento, absorção do saber do outro e é alcançada pelo encontro das diversidades de cada um, assim construindo uma inteligência repartida e assim multiplicada, já a inteligência artificial é aquela das máquinas, robôs, com a finalidade de resolver questões complexas, como por exemplo as diversas redes de infraestrutura, que deve manter, redes de mobilidade, com monitoramento do trânsito, sistemas interativos voltados a rede de segurança pública, dentre outros.

Para efetividade destes monitoramentos em tempo real são imperativos o uso das tecnologias da informação e comunicação, juntamente com desenvolvimento de plataformas em próprias, para rápida informação sobre determinado problema e sua respectiva solução, as cidades inteligentes otimizam sua viabilização fazendo uso de estruturas físicas das cidades ruas, autoestradas, espaços urbanos via inteligência artificial e análise de dados.

O uso destas novas tecnologias das cidades inteligentes vem numa crescente especialmente na medida em que se buscam por soluções em áreas bastantes específicas e que demandam soluções celeres como questões climáticas, que têm impacto em todo o globo.

Portugal desde 2013 esta incluído na empreitada das cidades inteligentes, por meio da Rede " Smart Cities Portugal", cujos objetivos são: a promoção do desenvolvimento e produção de soluções urbanas inovadoras, de forma integrada, com vista, para estruturação e valorização perante os mercados internacionais e seguidamente por potencializar a participação das empresas e cidades portuguesas no nicho das cidades inteligentes.

Relativamente ao Brasil o *ranking Connected Smart Cities*<sup>19</sup>, realizado em 2021, aponta quais são as cidades mais inteligentes e conectadas do país, dentre 677 (seissentos e setenta e sete) municípios avaliados, destacando os 100 (cem) com melhor desempenho, São Paulo ocupa a 1ª posição, o que evidentemente é uma grande avanço, muito embora, São Paulo e os demais municípios tem um longo caminho a percorrer.

Tornar as cidades inteligentes é sinônimo de benesses ao composto de sujeitos que convivem e constituem os centros urbanos, a população em si, as empresas e as universidades, por conta disso é pertinente que estas entidades atuem ativamente unidas com suas comunidades, para este fim.

---

<sup>19</sup> Plataforma de Cidades Inteligentes do Brasil e parceria com *Urban Systems*, responsável pela elaboração do estudo, que já se encontra em sua 7ª edição.

A Universidade de São Paulo (USP) é sinônimo de êxito em múltiplos aspectos e dentre estes e na esteira da sustentabilidade, sendo reconhecida entre as Universidades mais sustentáveis do mundo, ocupando atualmente a décima posição, entre mais de 900 (novecentas) universidades de 80 países, dentre as Universidades Portuguesas aparece a Universidade do Minho, conforme lista do *UI Green Metric University Ranking* de 2021.

Os indicadores que capacitam uma universidade a ser ou não sustentáveis são, seu local e infraestrutura disponíveis, o percentual de área verde com relação a área total, energia e mudanças climáticas, envolvendo fontes de energia renovável, adequado e funcional programa de reciclagem de resíduos, aparelhamento hidráulico, transporte estabelecendo parâmetros entre o número de automóveis em relação população existente em seus campus.

As empresas evidentemente considerando seu porte são detentoras de uma grande rede de relacionamentos e influências, com fornecedores, clientes, parceiros, gerando impactos diretos em seu meio, sendo capaz mobilização bastante abrangente relativamente ao desenvolvimento sustentável de suas cidades.

Sendo capaz de promover signativas mudanças implementando e cobrando medidas responsáveis de da sua rede de relacionamentos, criando novas culturas voltadas a sustentabilidade, por exemplo, desencorajando o uso copos descartáveis por seus colaboradores embora, uma medida simples a médio longo prazo trará imensuráveis benefícios ao meio ambiente, creio que seu impacto maior na verdade esteja no despertar da consciência ambiental, fazendo com que a posteriori todos sejamos agentes multiplicadores.

Consciência ambiental é perceber que e como nosso comportamento impacta diretamente os ecossistemas, somos parte de um todo, nós e a natureza estamos integrados e a medida e quanto mais cedo entendermos isso simultaneamente teremos mais atenção com nossas ações, fazendo o descarte correto, consumindo menos e melhor, consumindo e utilizando a água de modo consiente, privilegiado o consumo de empresas que tenham ações efetivas na área sustentável.

A natureza há muito tempo vem nos sinalizando seu esgotamento e mais recentemente com fenômenos cada vez mais severos relacionados as mudanças climáticas, fruto centenas de anos de descaso, poluição do ar, dos oceanos, desmatamentos, incêndios, tudo isso cumulativamente nos transportou ao catastrófico cenário atual. E tão importante quanto as ações são os prazos e medidas

de implementação, pois, sem eles as ações tornam-se apenas uma meta obsoleta, a ser posta em prática em algum e longínquo momento.

A alta tecnologia é critério fundamental nessa corrida contra o tempo, para tentar frear ou minimizar das mudanças climáticas, desde que haja por parte de todos nós ações em consonância com a natureza e os ecossistemas, estes, que por sua vez já nos provaram quão resilientes são, sua capacidade de regeneração é impressionante, as imagens que rodaram o planeta dos animais retomando seus lugares na natureza, enquanto nós humanos estávamos confinados foram um sinal de esperança e de que se agirmos já e juntos nós conseguiremos superar os imensos desafios que estão por vir.

## Conclusão

Antes de concluir esta dissertação em si, exponho aqui sucintamente o que entendo como fundamentais e determinantes próximos passos em busca da pretendida transformação social tão imperiosa em nossas sociedades, por meio do planejamento urbano e urbanismo social.

Tendo em vista a projeção da ONU, para 2050 onde a esmagadora maioria da população mundial estará vivendo nos centros urbanos cálculo que as plataformas de gestão conjunta das cidades serão cada vez mais indispensáveis, governança compartilhada cidadãos entre gestores públicos, unindo tecnologia com gestão pública. Soluções inovadoras na com suporte de mecanismo de inteligência artificial, especialmente voltados aos complexos problemas de mobilidade urbana, que assolam a grande maioria das urbes.

E tal como a cidade colombiana de Medellín provou e viabilizou uma profunda mudança na estrutura de pobreza e violência sistêmica que imperava em seu território que os grandes centros urbanos especialmente dos países em desenvolvimento consigam com as intervenções do urbanismo social promover as mudanças complexas e necessária de forma igualmente bem-sucedida.

Promovendo a diversidade, inclusão, desenvolvimento sócio-espacial reduzindo as áreas sabidamente segregadoras das cidades, oportunizando melhorias para todos, com renovação de espaços públicos, mais espaços verdes, promoção do comércio de rua, criação de novos parques, praças, espaços públicos, onde os diversos grupos sociais possam conviver confirmando que o urbanismo social desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa, coesa e menos desigual.

Reiterando a crença na diversidade como potente instrumento de promoção de transformação por apontar diferentes ângulos de visão ou de abordagem temas amplos das cidades e o urbanismo social com fundamento no princípio do desenvolvimento sustentável é meio pelo qual se pode alcançar este potencial em síntese, o urbanismo social visa capacitar, acolher e empoderar cidadãos que buscam transformar territórios vulneráveis, conectar a cidade informal e formal, criar pontes e articulações com a gestão pública e privada, ampliar a escuta ativa nos processos participativos, incentivar o morador a construir, participar, colaborar e principalmente a serem protagonistas dessas ações. Desejo ter contribuído para alcance do entendimento de que nossa força está na união, que nossa diversidade potencializa a construção uma comunidade na mais leal concepção da palavra, ou seja, pessoas que além de ocuparem o mesmo área espacial partilhem de um objetivo comum.



## Referências Bibliográficas

- Boletim da Faculdade de Direito - STVDIA IVRIDICA 105 - Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Joaquim Gomes Canotilho - Volume IV - Administração e Sustentabilidade: entre Risco (s) e Garantia (s) - Coimbra Editora
- Carvalho, Jorge, Oliveira, Fernanda. (2016) Classificação do Solo no Novo Quadro Geral - Editora Almedina
- Consulta Cidades Sustentáveis (2019) - Parceria Colab e ONU-Habitat - Relatório de resultados de Consulta Cidades Sustentáveis realizada entre outubro/2018 e fevereiro/2019
- Harvey, Devid. (1977) *Urbanismo Y Desigualdad Social* - Veintiuno Editores
- Maricato, Ermínia (2015). Para entender a crise urbana. Editora Expressão Popular
- Monteiro, Isabella Pearce de Carvalho. (2019) Tese Doutorado Teoria Geral e Princípio do Desenvolvimento Sustentável - Conciliando Desenvolvimento, Ambiente e Justiça - Faculdade de Direito Universidade de Coimbra
- Meadows, Donella H. et all. *The limits do growth: a Report for the Club of Rome's Project on the Predicament of Mankind*. Nova York: Universe Books, 1972.
- Moura, Flávio Paixão. (2015) Tese de Doutorado A Sustentabilidade como Princípio Jurídico - Faculdade de Direito Universidade de Coimbra
- Oliveira, Fernanda Paula. (2018) Direito do Urbanismo do Planeamento á Gestão - Associação de Estudos de Direito Regional e Local - 3ª Edição Atualizada e Ampliada
- Oliveira, Fernanda Paula. (2017) Escritos Práticos de Direito do Urbanismo - Editora Almedina
- Oliveira, Fernanda Paula; Lopes, Dulce. (2013) Execução Programada de Planos Municipais - Editora Almedina
- Villaça, Flávio. (2004). Uma contribuição para a história do planeamento urbano no Brasil. O Processo de Urbanização no Brasil. São Paulo. EDUSP
- Villaça, Flávio. (2012). Reflexões sobre as cidades brasileiras - Studio Nobel

## Fontes web

<http://amaliagodoy.blogspot.com/2015/11/a-reuniao-e-o-relatorio-de-founex.html>

<https://casavogue.globo.com/Arquitetura/Cidade/noticia/2017/06/china-constroi-primeira-cidade-100-sustentavel-do-mundo.html>

[https://www.ccdrc.pt/index.php?option=com\\_content&view=article&id=694&Itemid=158](https://www.ccdrc.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=694&Itemid=158)

<http://ecoparking.io/2020/09/29/singapura-a-cidade-mais-inteligente-do-mundo/>

<https://www.dges.gov.pt/pt/noticia/orcamento-participativo-portugal>

<https://www.dgterritorio.gov.pt/ordenamento/sgt>

<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2015/01/Plano-Diretor-Estrat%C3%A9gico-Lei-n%C2%BA-16.050-de-31-de-julho-de-2014-Texto-da-lei-ilustrado.pdf>

<https://habitat3.org/wp-content/uploads/NUA-Portuguese.pdf>

<https://www.imd.org/smart-city-observatory/home/>

[https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/\\$plano-de-pormenor](https://www.infopedia.pt/apoio/artigos/$plano-de-pormenor)

<https://www.politize.com.br/artigo-5/funcao-social-da-propriedade/>

<https://smart-cities.pt/>

<https://www.scielo.br/j/bn/a/XxbpBqg6nzYVjP9fBCZJBLr/?lang=pt>

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Planejamento\\_urbano](https://pt.wikipedia.org/wiki/Planejamento_urbano)

[https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o\\_Paulo\\_\(estado\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/S%C3%A3o_Paulo_(estado))

<https://www.portaldahabitacao.pt/documents/20126/36071/ManualdeApoioARU.pdf/60b58d30-63ec-628f-4c81-1cc4666d85ac?t=1550356910621>

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Acordo\\_de\\_Paris\\_\(2015\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Acordo_de_Paris_(2015))

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Cidade\\_inteligente](https://pt.wikipedia.org/wiki/Cidade_inteligente)

<https://ranking.connectedsmartcities.com.br/>

## **Anexo I**

### *Medellín Referência Mundial em Urbanismo Social*

*e as*

### *Iniciativas chave da transformação social*

O ponto focal das intervenções urbanas aplicadas a Medellín era deixar de vez para trás um longo período manchado e marcado pelo domínio do narcotráfico e a chaga de ter o infeliz título de cidade mais violenta do mundo.

Medellín virou o jogo e hoje ostenta o prêmio e o título de "cidade mais inovadora do mundo" ganho em 2013, atribuído pelo concurso "*City of the year*", organizado pelo *Wall Street Journal*, em parceria *Citigroup*. Isto graças a um trabalho coordenado, consistente, multidisciplinar, compatibilizado com políticas públicas destinadas a melhorar a qualidade de vida da população mais carente e vulnerável, soluções inovadoras e oferta de serviços públicos de excelência.

Nas palavras de Aníbal Gaviria, ex-prefeito da cidade " As ferramentas chaves que utilizamos para atacar os problemas de Medellín foram uma educação, simples e eficiente, e o espaço público como chave para transformação."

E ainda segundo o ex-prefeito "A educação é a grande ferramenta para romper a desigualdade de forma estrutural. Apesar disso ser muito falado, são poucos os governos que se comprometem" , investimento contínuo em educação, desde a primeira infância é uma das principais chaves para o êxito de Medellín, aumentando o número de escolas, instituindo ensino de qualidade, melhores condições de trabalho aos professores, ou seja, com qualificação através de espaços de formação continuada e melhores salários.

E outra característica marcante dessa nova Medellín é a infraestrutura no setor de mobilidade urbana, com os famosos e funcionais teleféricos que conectam diversos pontos da cidade com as regiões íngremes e montanhosas.

O diretor de planejamento de Medellín entre 2012 e 2015 *Jorge Perez Jaramillo* disse que nos anos 1990 a cidade vivia intensos processos de transformação e que não havia outra coisa a fazer a não ser mudanças profundas e como vemos trouxeram extraordinários resultados.

Abaixo estão ilustradas as principais iniciativas que fizeram de Medellín referência do urbanismo social.

## *Iniciativa 1*

**Criação de Espaços de Convivência** para combater a violência, assegurando que quanto mais pessoas nas ruas praças, parques mais seguros e inclusivos estes ambientes se tornam.



Um dos espaços de convivência que ajudaram a combater a insegurança

Fonte da imagem: <https://tellus.org.br/conteudos/artigos/medellin-urbanismo-social>



## Iniciativa 2

**Investimento Público Consistente e Assertivo** investir nos locais mais necessitados, com oferecimento de serviços e equipamentos públicos de qualidade.



*Teleféricos foram instalados como parte da rede de transporte público de Medellín (Colômbia) e ajudam a integrar os bairros mais pobres ao restante da cidade (Foto: Divulgação)*



*Habitações populares com luz, água, esgoto, gás canalizado, estacionamento público, ciclovia na porta e VLT ao lado*



### *Iniciativa 3*

**Preservação da história** no caso de Medellín essencialmente para que ela não se repita, daí a importância do Museu da Memória da Violência, que conta a história das atrocidades cometidas durante o longo e sombrio período dominado pelo narcotráfico colombiano.

Além de preservar a história também é uma forma de ressignificar o espaço, onde anteriormente predominava a violência e hoje é voltado a cultura, ao convívio social, graças entendimento e aplicação do urbanismo social como ferramenta capaz de impulsionar a almejada transformação e inclusão social de Medellín e que hoje serve como referência.



Museu da Memória da Violência: conta a história das barbáries do narcotráfico para que não se esqueça e nunca mais se repita

Fonte da imagem: <https://tellus.org.br/conteudos/artigos/medellin-urbanismo-social/>

#### *Iniciativa 4*

**Lugares destinados a coesão social** com iniciativas integradoras ligando as comunidades carentes com o restante da cidade via soluções específicas, para a topografia dos morros, uma eficaz forma de combate a segregação urbana. Intervenções urbanísticas de reabilitação de espaços e seu entorno, afim de abrigar atividades culturais, de educação e de convívio.



*Biblioteca-parque em Medellín: bairros periféricos recebem equipamentos públicos de excelente qualidade associados à recuperação dos espaços públicos (Foto: Divulgação)*

Fonte da imagem: <https://casavogue.globo.com/Arquitetura/Cidade/noticia/2019/01/3-exemplos-de-como-o-urbanismo-social-cria-cidades-mais-seguras.html>





Unidade de Vida Articulada (UVA)



*Em bairros similares aos morros cariocas, escadas rolantes públicas foram construídas como parte do sistema de transportes de Medellín, combatendo a segregação urbana (Foto: Divulgação)*

Fontes das imagens: <https://casavogue.globo.com/Arquitetura/Cidade/noticia/2019/01/3-exemplos-de-como-o-urbanismo-social-cria-cidades-mais-seguras.html>

<https://tellus.org.br/conteudos/artigos/medellin-urbanismo-social/>